



A

BL

DATA DA REUNIÃO: VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

LOCAL DA REUNIÃO: A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DOS NÚMEROS 2 e 3 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, de 19 DE MARÇO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----



AS

AB

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: A reunião teve início pelas quinze horas e cinco minutos, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS. -----

SECRETARIOU A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava o presidente da câmara municipal. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ordem que consta da presente ata. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período houve as seguintes intervenções:-----

a) Da senhora vereadora Andreia Neto, que colocou as seguintes questões: -----

1. Perguntou o porquê de não constar da ordem de trabalhos da sessão ordinária da assembleia municipal agendada para hoje o assunto relativo ao resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água à INDAQUA, já aprovado em reunião da câmara municipal. Disse que achava por demais estranho que esse assunto, de suma importância para a câmara municipal, não constasse da ordem de trabalhos da referida sessão da assembleia municipal. -----

2. Solicitou o documento que disse já ter sido por si solicitado, pelo menos duas vezes, relativo aos gastos que o município teve com o problema da pandemia da doença COVID-19, ou seja,



todos os apoios que o município deu a todos os organismos, a todas as instituições do nosso concelho. Que o senhor presidente da câmara fora dando conhecimento de alguns valores numa ou outra reunião de câmara, mas que não foi isso que os vereadores do PSD solicitaram, mas sim um documento onde constasse toda essa informação, e que até hoje ainda não tinham a mesma. -----

3. Outra questão que colocou foi sobre o número de vacinados no nosso concelho contra a COVID-19. Que na passada reunião de câmara, na qual o senhor presidente não esteve, tinha colocado a mesma questão à senhora vereadora Ana Maria, que não soube responder. Disse que achava que era de extrema importância que pudessem saber quem foi até hoje vacinado no nosso concelho e que era por demais estranho que a câmara não tivesse essa informação. -----

4. Outra questão que colocou, e disse que sobre a mesma até teve oportunidade de enviar um email para o senhor presidente, com um artigo para ser publicado no jornal do qual o presidente da câmara é diretor, ou seja, naquele que é o jornal do município. Disse que na última reunião perguntou quando sairia o jornal e qual a sua periodicidade, e não obteve resposta. Disse que aquilo que lhes parecia, a eles vereadores do PSD, era que o senhor presidente não respondia às questões colocadas porque não domina a matéria ou então porque não quer responder. -----

5. Disse que na penúltima reunião de câmara, numa intervenção suscitada pelo senhor vereador Carlos Fernandes, foi colocada uma questão de extrema importância, relativa ao cemitério de Vila das Aves, na qual foi também perguntado se o presidente da junta de freguesia de Vila das Aves tinha dado conhecimento do assunto à câmara. Que até hoje não obtiveram resposta às questões colocadas, e que esperavam que hoje, vissem respondidas as questões colocadas. -----

6. Que lhes chegou ao conhecimento que algumas pessoas idosas do concelho, pelo facto de estarem acamadas e/ou se deslocarem em cadeira de rodas se viram impossibilitadas de se deslocarem para serem vacinadas contra a COVID-19. Que acham que essa situação não terá sido alvo de planeamento e que gostariam de saber se isso aconteceu por todo o concelho, ou se foi só uma outra situação isolada. Perguntou se a câmara tem conhecimento desta situação e se pretendiam resolver a



A

BL

mesma.-----

b) De seguida interveio o senhor presidente da câmara para responder às questões anteriormente colocadas.-----

- Quanto à primeira questão, do facto de não constar da ordem de trabalhos da assembleia municipal o resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água à INDAQUA, disse que o processo tem que seguir os trâmites legais, e em devido tempo o assunto irá à assembleia municipal.

- Relativamente aos gastos que o município teve com o problema da pandemia da doença COVID-19, disse que respondeu verbalmente e que esses valores ficaram a constar das diversas atas das reuniões de câmara. Porventura queriam um documento muito mais esmiuçado. Mas que foram dadas várias informações, sobre gastos com recursos humanos, aquisição de equipamento informático para as escolas e outros, perda de receita, o que dava uma soma bastante considerável. Mas lembrou essas informações e disse que o município em custos com saúde, como equipamentos de proteção individual, não só para a câmara, mas também para distribuição por outras entidades, teve uma despesa de cerca de 99.000 euros; que com a aquisição de bens e serviços, como computadores, internet, entre outros, teve uma despesa de cerca de 96.000 euros; com recursos humanos, 766.000 euros; perda de receita, 1.294.000 euros; o que perfaz um total de 2.255.000 euros.-----

- No que se refere ao número de vacinados, disse que esta é uma incumbência do ACES, não tendo a câmara a obrigação de ter os números “ao momento”, mas que, como é óbvio, a câmara municipal faz o acompanhamento semanal da situação, e que já agora, fazia uma resenha da situação no município de Santo Tirso, reportada à última segunda-feira, tendo informado o seguinte:-----

Que na passada segunda-feira, no concelho de Santo Tirso, existiam 50 novos casos de pessoas com a doença COVID; que, também para se perceber, de semana a semana o número de novos casos tem diminuído para cerca de metade; na penúltima semana haviam cerca de 200 novos casos, na última semana passou para 97 novos casos, e agora 50; na última segunda-feira existiam no concelho de Santo Tirso 393 casos ativos; que relativamente ao número de internados também tem havido uma



descida, embora mais lenta. Que há data de segunda-feira o número de doentes internados com COVID no Centro Hospitalar do Médio Ave era de 60, contra os 85 utentes na semana anterior, sendo que o pico de internamentos naquela unidade hospitalar tinha sido de cerca de 120/130 utentes, pelo que, também aqui se verificou uma evolução positiva. -----

Que à data de segunda-feira, já tinham sido vacinados 138 bombeiros; 80 agentes da GNR; 27 agentes da PSP, 1550 utentes e colaboradores de lares e IPSS, ou seja, estruturas residenciais para idosos, com a primeira e a segunda dose; 260 profissionais do ACES, também com a primeira e a segunda dose; tinham sido vacinados 617 utentes, 406 com mais de 80 anos, e 211 tinham mais de 50 anos, mas com doenças associadas, de acordo com os critérios definidos pela DGS; Para esta semana estão previstas mais 1600 vacinas, sendo 1100 para pessoas com mais de 80 anos e 500 para pessoas com mais de 50 anos; O Centro Hospitalar do Médio Ave já vacinou todos os seus profissionais da “linha da frente”, ou seja, cerca de 900 pessoas, com a primeira e segunda dose, faltando cerca de 300 pessoas, trabalhadores administrativos, que, a seu tempo, também irão ser vacinados; Que, como dissera, para esta semana estão previstas 1600 vacinas, prevendo-se que para as próximas semanas este número venha a aumentar para 2000 vacinas por semana; que, portanto, em relação às vacinas não é uma questão de não saber responder, é preciso é ter a informação, tal como agora aqui está. -----

- Relativamente à quarta questão colocada, disse que sim, que o artigo enviado iria ser publicado. Quanto ao alegado facto de parecer que o jornal “parou no tempo”, disse que era mentira, que o jornal tem sido publicado, embora havendo meses em que não sai, como sempre sucedeu. -----

- No que se refere à questão do cemitério de Vila das Aves, o senhor presidente da câmara disse que, respondendo de uma forma muito rápida e sintética às questões que tinham sido colocadas: “- Se a câmara era conhecedora deste problema? Sim, somos conhecedores; se a câmara tinha consciência do Protocolo assinado com a junta de freguesia? Sim; Se a câmara deu algum passo concreto na construção da segunda fase do cemitério? Sim, fizemos um estudo interno; se a junta de freguesia atual, eleita em 2017, alguma vez apresentou o problema à câmara? Sim, a junta colocou.”



- Relativamente à última questão, ou seja, a da vacinação dos idosos acamados, esclareceu que o planeamento da vacinação cabe à Administração Regional de Saúde e aos ACES. Informou que em conversa com o Diretor do ACES de Santo Tirso, ainda antes de ser iniciada a vacinação, este manifestou a sua preocupação quanto à forma como haveria de planear esta questão da vacinação, relativamente às pessoas que precisassem de ambulância para se deslocarem ao Centro de Vacinação. Que inicialmente pensaram em marcar um dia específico só para esse efeito, mas que o tinha desaconselhado a organizar dessa forma, pois não seria fácil para os bombeiros, num só dia, terem capacidade de resposta, com os veículos que têm, e outros serviços a que também têm que dar resposta, ou seja, ir buscar as pessoas a casa, transportá-las ao centro de vacinação, esperar, voltar a levá-las a casa, isso num só dia representaria um número extremamente reduzido de pessoas. Então o que decidiram foi que ao mesmo tempo que fazem as marcações pelo telefone, fazem o levantamento das necessidades de transporte e articulariam com os bombeiros. E na última reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil foi dito que deveriam desfazer os horários, para permitir que fosse a corporação de bombeiros da zona de residência dos utentes a fazer o transporte, e só se essa corporação não tivesse possibilidade de o fazer, então seria auxiliada por outras corporações de bombeiros. Foi isso que ficou acordado entre todos os representantes das corporações de bombeiros e o representante do ACES Santo Tirso/Trofa. Mas, se porventura surgiu alguma dificuldade, nem sequer tem a ver com o ACES, tem a ver com a passagem da mensagem, pois, como se sabe, as mensagens a marcar o dia da vacinação são enviadas pela ARS Norte. Disse ainda que pediu para que a partir da próxima segunda-feira o procedimento fosse melhorado, de modo a que ao contactarem as pessoas pelo telefone, apurassem logo da real necessidade desse tipo de transporte, pois se esta necessidade não for referenciada é impossível de planear. Que acontecia, por vezes, que as pessoas não referenciando essa necessidade, iam depois elas junto das corporações de bombeiros solicitar o transporte. Ora, que isso não é o desejável. Que o desejável seria que todos os pedidos de transporte fossem centralizados no ACES, para que assim possam planear com as corporações de bombeiros, e, naturalmente, com os



serviços municipais de proteção civil, se for solicitado o acompanhamento desta situação. A intenção de se centralizar no ACES era também para que esta entidade pudesse assumir a responsabilidade do pagamento deste tipo de transporte, quando for mesmo necessário. Claro que, haveria sempre uma situação ou outra que escaparia a este planeamento, pois as pessoas sentem-se livres de pedir o transporte pelos bombeiros, independentemente de precisarem ou não.-----

c). De seguida, e na sequência da informação dada pelo senhor presidente da câmara relativamente ao transporte em ambulância de pessoas acamadas, interveio o senhor vereador Carlos Fernandes, que disse que a informação dada pelo senhor presidente não tinha nada a ver com aquilo que fora transmitido à Corporação de bombeiros de que faz parte e à forma como atuaram. Os contactos para transporte em cadeira de rodas ou maca, e que só ontem tinham feito doze, tinham sido todos feitos diretamente pelos familiares dos utentes. Que essa tinha sido a informação que chegara à central e que o comandante também não tinha outra informação senão essa. Inclusive foram também feitos pedidos de transporte por utentes da área de Lordelo e que tiveram também um pedido para Vizela. Que fizeram os transportes e assumiram essa despesa, deixando ao critério das pessoas que o pudessem fazer para colaborar no pagamento do respetivo custo. Que então, em função daquilo que o senhor presidente informou, iria dar instruções no sentido de que o pedido de transporte deveria ser feito, dali para a frente, pelo ACES, ao que o senhor presidente respondeu que sim, que deveriam atuar dessa forma.-----

d). Por último, a senhora vereadora Andreia Neto pediu novamente a palavra e disse o seguinte:-----

“O senhor presidente há pouco respondeu-me, a propósito da questão do resgate da concessão do serviço de abastecimento de água não ser hoje levado a discussão e votação na assembleia municipal, que está a cumprir os trâmites legais, e que o assunto vai quando tiver de ir. Ó senhor presidente, o senhor não está a falar para um jornal, não está a falar para uma jornalista, o senhor está a falar para uma vereadora, que tem o direito de saber quais são esses trâmites legais. O senhor



presidente tem a obrigação de nos informar nesta reunião porque é que esta questão não vai ser levada à assembleia municipal de hoje. A sua resposta só pode ser dizer-nos que não foram cumpridos os trâmites legais até agora, e isso, ainda, de resto, será mais grave. Portanto, senhor presidente, não fuja à questão. O senhor está numa reunião de câmara, está a falar com vereadores eleitos, tal como o senhor foi, e o senhor tem a obrigação de responder o porquê deste assunto não ser levado à sessão da assembleia municipal de hoje. A não ser, como eu disse, que venha aqui dizer que está a aguardar um parecer do Tribunal de Contas. Aliás, eu até defendi aqui que esse parecer já devia ter sido solicitado antes, para não andarmos aqui a perder tempo. Portanto, senhor presidente, mais uma vez o questiono, e peço-lhe, em nome da democracia, que responda que trâmites legais são esses.” -----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

“Os trâmites legais foram aqui explicados quando o assunto veio a reunião de câmara. Eu pensei que se recordavam, eu pensei que liam as atas, e que por isso sabiam aquilo que agora vou dizer. O assunto teria que vir a reunião de câmara, veio a reunião de câmara; depois, é necessário um parecer da ERSAR, foi solicitado esse parecer; depois de chegar esse parecer o assunto irá à assembleia municipal, para depois continuar os trâmites normais e legais. Ora, o que falhou aqui, porque embora solicitado, mas ainda não veio, foi esse parecer da ERSAR. Enquanto não tivermos o parecer da ERSAR não podemos levar o assunto à reunião da assembleia municipal. Mas, no entanto, já agora quero dizer, se tivesse o cuidado de ler o que está no período do ponto um, se não me falha a memória, da ordem do dia da assembleia municipal de hoje, relativa à informação do presidente sobre a atividade municipal, veria que está lá essa questão do resgate, portanto, ninguém está a fugir à questão. Pelo que, a propósito da atividade municipal, na assembleia municipal podem falar desse assunto. Quanto mais não fosse sempre poderiam falar do assunto no período de antes da ordem do dia. Portanto, não pode dizer que o assunto não vai à assembleia municipal, vai, por essa via. E quando houver condições legais, ou seja, quando tivermos o parecer da ERSAR, iremos pedir o agendamento do assunto na assembleia municipal, conjuntamente com esse parecer. Eu peço desculpa, mas tudo isto já foi



BR

explicado quando o assunto veio a reunião de câmara. Eu pensei é que teriam ouvido aquilo que eu tenho vindo a dizer nas reuniões.” -----

A senhora vereadora Dr^a Andreia Neto pediu novamente a palavra e disse:-----

“Quando eu disse que parecia que o senhor presidente estava a falar com os jornalistas, isso é porque eu sei que o senhor presidente gosta muito de falar com jornalistas, de se adiantar em todas as comunicações, antes mesmo de falar com os seus vereadores e com os vereadores da oposição. Eu sei que gosta de falar com os jornalistas, que gosta desse protagonismo e também de fazer algumas comunicações, e isso até pode ser considerado normal. Relativamente ao parecer da ERSAR que diz que é necessário, se o senhor presidente se lembrasse, se tivesse o cuidado de se lembrar, pelo menos daquilo que eu disse nessa reunião em que discutimos a questão do resgate da concessão do serviço de abastecimento de água, deveria lembrar-se que eu falei desse parecer. Porque é que a câmara municipal, que se apressou na comunicação do resgate da concessão, não pediu esse parecer imediatamente, antes mesmo de fazer essa comunicação? Esta informação estaria, naturalmente, muito mais sustentada e fundamentada, não acha senhor presidente?” -----

A esta intervenção, o senhor presidente respondeu que era uma opinião. Que a sua opinião era diferente, que achava que o importante era dar início ao procedimento do resgate da concessão, o que foi feito.-----

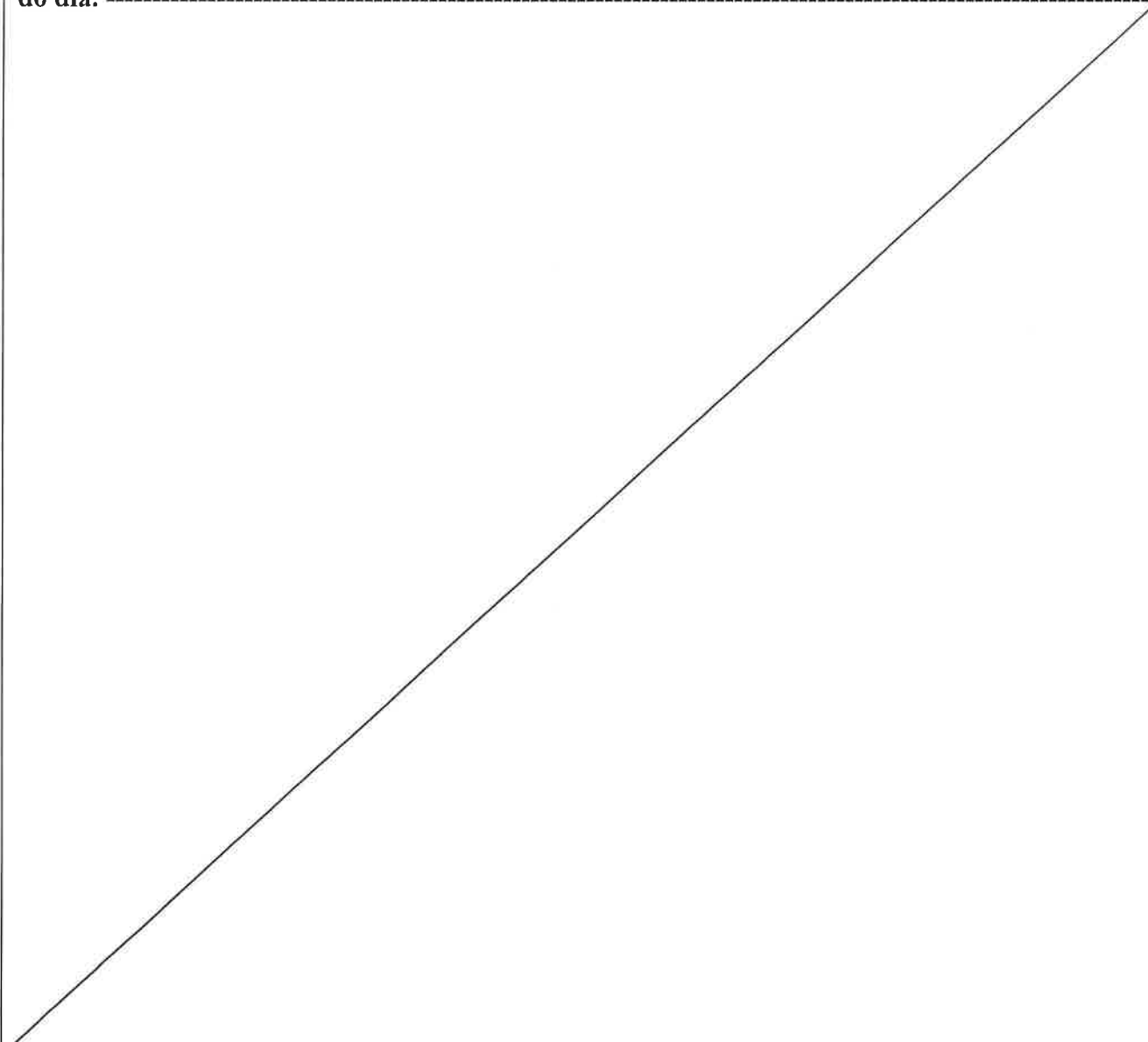


A blue handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A blue handwritten signature, likely of a council member or official, located in the upper right area of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

**Foi retirado desta reunião o assunto que consta do ponto catorze da respetiva ordem
do dia.-----**





REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 – ATA Nº 4

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 11/02/2021
- 2 - Proposta Alteração da Estrutura Orgânica do município - Definição número máximo de equipas de projeto
- 3 - Despacho do presidente da câmara de 10 de fevereiro de 2021 - 7.^a Modificação às GOP e Orçamento para 2021 – Ratificação
- 4 - 9.^a Alteração Modificativa (3.^a revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021
- 5 - Proposta de saída do município de Santo Tirso da associação denominada European Portugal
- 6 - Proposta de Regulamento para o Voluntariado Municipal (Santo Tirso Voluntário) - Aprovação
- 7 - Contrato para Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa - Aprovação da minuta
- 8 - Empreitada: "Adaptação dos Espaços Públicos da Cidade de Santo Tirso para Implantação do PMUS" – Aquisição das Parcelas de terreno n.º 2 e 3 por via do direito privado
- 9 - Acordo de Cooperação a celebrar com a Fundação Dr. António Cupertino Miranda - Implementação do projeto para seniores denominada "Eu e a Minha Reforma" - Aprovação
- 10 - Alargamento de um troço na Rua da Degodinha – Guimarei - Aquisição de duas parcelas de terreno - Resolução de Expropriação
- 11 - 2.^a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso - Início do procedimento
- 12 - Homologação das Propostas Vencedoras do Orçamento Participativo Jovem de Santo Tirso – 2020 - Conhecimento
- 13 - Associação Memória Afável - Pedido de subsídio para obras de construção de edifício de apoio à Capela Santa Lúzia



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**14 - Requerimento da sociedade INEVESMONTEIRO - Investimentos Imobiliários, S.A. -
Pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal**

Santo Tirso, 22 de fevereiro de 2021

O Presidente,



Alberto Costa



A

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2021

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia onze do corrente mês de fevereiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



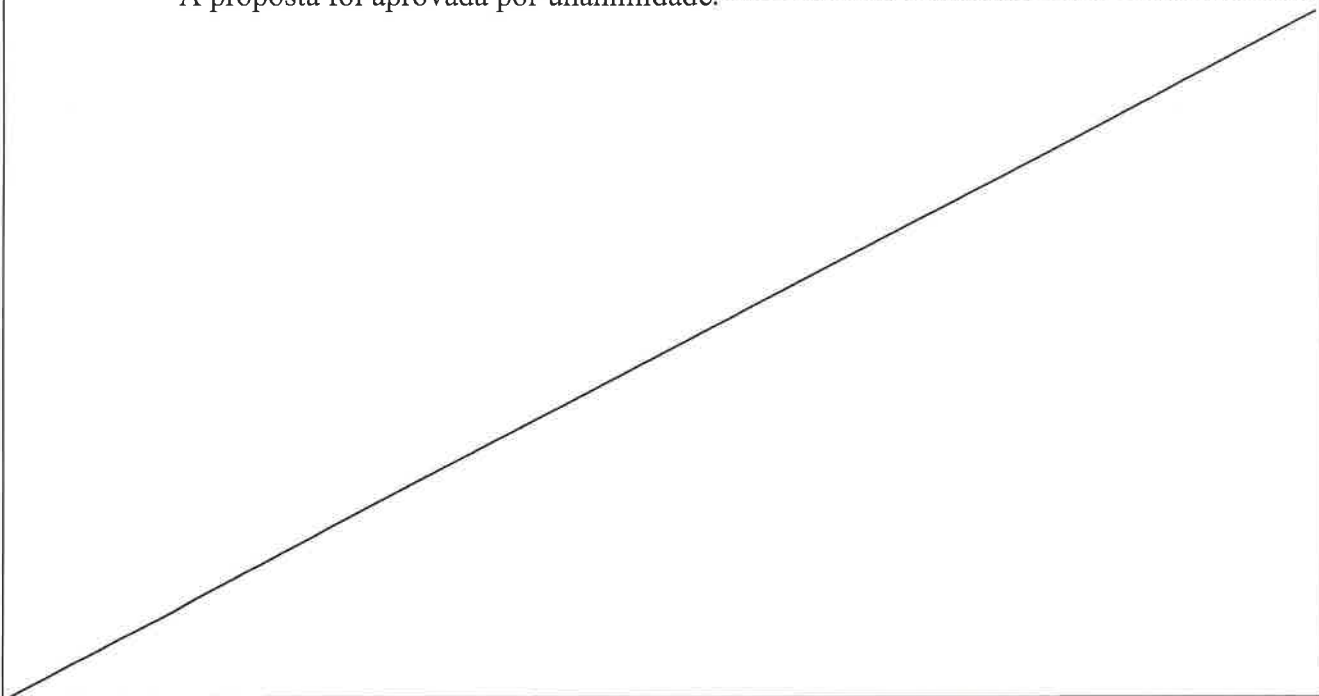
**2. PROPOSTA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO -
DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPAS DE PROJETO.-----**

Presente proposta do presidente da câmara municipal, de dezanove do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, a qual tem como único objetivo prever na estrutura orgânica do município a existência de “equipas de projeto” temporárias e com fins específicos. -----

O senhor presidente deu uma explicação sucinta do assunto, esclarecendo que com esta proposta não há qualquer aumento da despesa orçamental.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a referida alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, e remeter a mesma para a assembleia municipal, para efeitos de definição do número máximo de equipas de projeto (4 equipas de projeto, a criar pela câmara municipal), de harmonia com o previsto na alínea f) do referido artigo 6.º. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

Alteração da estrutura orgânica do município de Santo Tirso

A última alteração à estrutura orgânica dos serviços do município de Santo Tirso, aprovada pela câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 64, de 01 de abril de 2019, cingiu-se apenas a mudanças de algumas unidades orgânicas flexíveis e definição das respetivas atribuições e competências, mantendo-se todas as demais deliberações tomadas pela assembleia municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2018 quanto à estrutura dos serviços da câmara municipal de Santo Tirso, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018.

A presente proposta tem como único objetivo prever a criação de “equipas de projeto” temporárias e com fins específicos que, nos tempos atuais, fazem todo o sentido existirem.

A criação destas equipas têm como objetivo trabalhar projetos temporários e específicos, cuja prossecução deva ser assegurada por equipa autónoma, tendo em vista o aumento da flexibilidade e da eficácia na gestão.

A legislação prevê esta possibilidade e as equipas de projeto, quer pela sua natureza, quer pelos fins que as caracterizam, não implicam aumento de despesa orçamental.

SISTEMA CERTIFICADO



Seções de Obras Púnculares
Ação Social e Albergamento
Corte e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Contábil

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto. Assim, proponho que a câmara municipal delibere aprovar a alteração referida à estrutura orgânica dos serviços municipais, para posterior submissão à assembleia municipal.

1 – Modelo de Estrutura Orgânica

Mantêm-se o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à organização interna dos serviços municipais.

2 – Estrutura Orgânica Nuclear

Mantêm-se a atual estrutura orgânica nuclear, composta por uma direção municipal fixa, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1º grau, com as competências dos dirigentes definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e mantêm-se os quatro departamentos municipais fixos, assim como as suas atribuições que constam do anexo I do Despacho n.º 1612/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2017, dirigidos por diretores de departamento, cargo de direção intermédia de 1º grau, com as competências dos dirigentes definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

3 – Estrutura Orgânica Flexível

Mantêm-se as quarenta e três unidades orgânicas previstas na atual estrutura flexível que são compostas por Divisões Municipais, dirigidas por Chefes de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau, com as competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

agosto e por Serviços Municipais, dirigidos por Chefes de Serviço, cargo de direção intermédia de 3º grau, ambas com as competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos critérios aprovados pela assembleia municipal, assim como as suas atribuições constantes do Despacho n.º 3650/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 64, de 01 de abril de 2019.

Lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau – vinte e uma unidades orgânicas flexíveis;

Lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau – dezanove orgânicas flexíveis.

Acresce ao número destas unidades orgânicas o serviço de polícia municipal, o serviço municipal de proteção civil e os serviços veterinários municipais.

4 - Subunidades Orgânicas

Mantêm-se o número máximo de subunidades orgânicas, previstas no n.º 5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em 40.

5 – Equipas de Projeto

Propõe-se um número máximo de 4 equipas de projeto, a criar pela câmara municipal.

5 – Cargos de direção intermédia de 3º e 4º grau

Mantêm-se o deliberado pela assembleia municipal em sessão ordinária de 29 de setembro de 2014 (item 10), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 195, de 09 de outubro de 2014.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

6 – Organograma

Mantêm-se o organograma do município de Santo Tirso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 64, de 01 de abril de 2019.

Remeta-se a presente proposta à próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



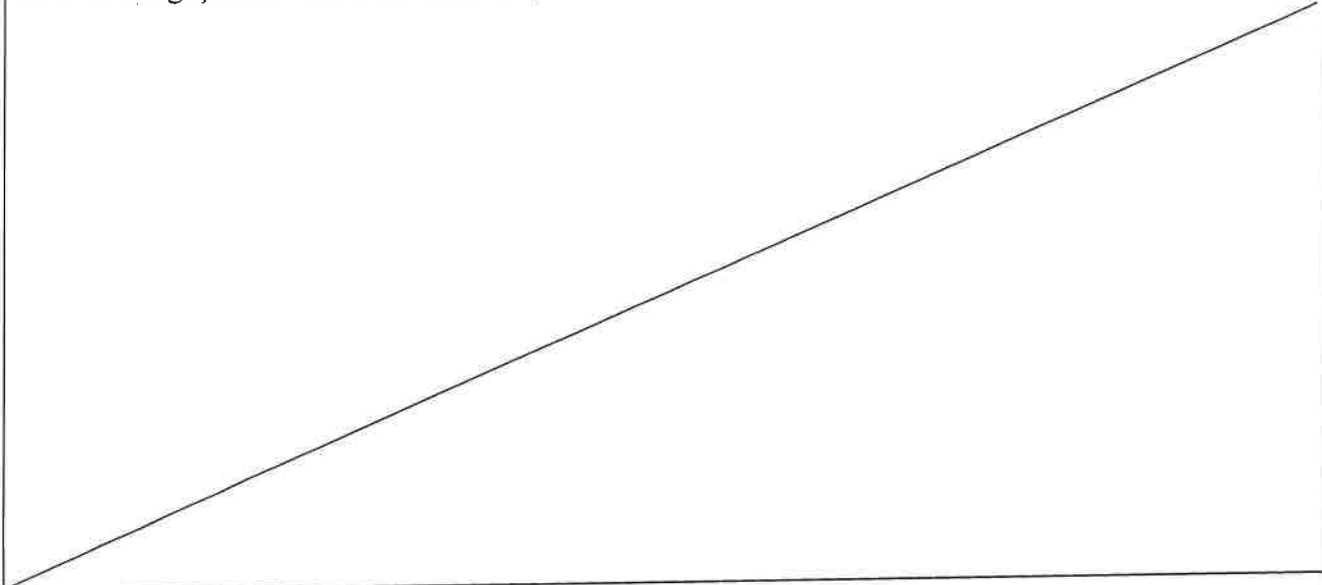
[Handwritten signature]

**3. DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 -
7.ª MODIFICAÇÃO ÀS GOP E ORÇAMENTO PARA 2021 – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezasseis do corrente mês de fevereiro, a registada com o número mil trezentos e trinta e sete, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista da alínea d) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ratificar o seu despacho de dez do corrente mês de fevereiro, que aprovou a 7.ª Modificação às GOP e Orçamento para 2021, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas, e, para a hipótese de se considerar que as modificações efetuadas às GOP e Orçamento para 2021 consubstanciam uma alteração orçamental modificativa (conceito aproximado do anterior conceito de revisão), remeter o mesmo para a assembleia municipal, também para ratificação, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da dita Lei 75/2013. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

20

DESPACHO

7ª Modificação – GOP e ORÇAMENTO 2021

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 06/06/2019, item 1, nº 1-a), aprovar a 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, com diminuição no montante total de 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 8 folhas do presente despacho.

Nesta alteração modificativa são ajustadas as fontes de financiamento da empreitada “Adaptação dos Espaços Públicos da cidade de Santo Tirso para implementação do PMUS”.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento do Município.

À Divisão Financeira, para execução.

Santo Tirso, 10 de fevereiro 2021

O Presidente,

Drº Alberto Costa



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A
CPL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021

MODIFICAÇÃO N.º 7

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 5

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES N.º 4

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 5

fevereiro 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações (8)
			(3)	Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)	(7)=(3)+(4)-(5)-(6)	
D1	Despesas com o pessoal		728.000,00	10.000,00	49.100,00		688.900,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		340.000,00	10.000,00			330.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		340.000,00	10.000,00			330.000,00	
01	Despesas com o pessoal		340.000,00	10.000,00			330.000,00	
0101	Remunerações certas e permanentes		340.000,00	10.000,00			330.000,00	
010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	P	340.000,00	10.000,00			330.000,00	
D12	Segurança social		388.000,00		49.100,00		338.900,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		388.000,00		49.100,00		338.900,00	
01	Despesas com o pessoal		388.000,00		49.100,00		338.900,00	
0103	Segurança social		388.000,00		49.100,00		338.900,00	
010305	Contribuições para segurança social		290.000,00		47.600,00		242.400,00	
01030501	Assistência na doença funcionários públicos	P	290.000,00		47.600,00		242.400,00	
010309	Seguros		98.000,00		1.500,00		96.500,00	
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	P	98.000,00		1.500,00		96.500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		6.357.147,69	236.600,00	100.500,00		6.493.247,69	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.357.147,69	236.600,00	100.500,00		6.493.247,69	
02	Aquisições bens serviços		6.357.147,69	236.600,00	100.500,00		6.493.247,69	
0201	Aquisições bens		2.286.500,00	45.500,00	4.000,00		2.366.000,00	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	P	260.500,00	31.000,00			291.500,00	
020102	Combustíveis e lubrificantes		26.500,00	3.000,00			29.500,00	
02010299	Outros	P	26.500,00	3.000,00			29.500,00	
020105	Alimentação - refeições confeccionadas	P	1.659.000,00	40.000,00			1.699.000,00	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	P	84.000,00		4.000,00		80.000,00	
020115	Prêmios condecorações e ofertas	P	256.500,00	11.500,00			268.000,00	
0202	Aquisição serviços		4.070.647,69	151.100,00	96.500,00		4.123.247,69	
020201	Encargos instalações		126.000,00		3.000,00		127.000,00	
02020104	GÁS	P	120.000,00		3.000,00		127.000,00	
020202	Limpeza higiene	P	503.147,69	43.000,00			546.147,69	
020203	Conservação bens	P	160.000,00		40.000,00		200.000,00	
020209	Comunicações	P	205.000,00		14.000,00		191.000,00	
020210	Transportes	P	1.184.500,00		7.500,00		1.177.000,00	
020212	Seguros	P	206.000,00	10.000,00			216.000,00	
020217	Publicidade		140.000,00		32.000,00		108.000,00	
02021702	Divulgação Institucional		140.000,00		32.000,00		108.000,00	
0202170202	CAMPANHAS PROMOCIONAIS	P	51.000,00		17.000,00		34.000,00	
0202170203	ATIVIDADES MUNICIPAIS	P	27.000,00		5.000,00		22.000,00	
0202170204	CUTRAS	P	62.000,00		10.000,00		52.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados		731.500,00	68.000,00			799.500,00	
02022003	TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS	P	64.000,00	7.000,00			71.000,00	
02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSO	P	667.500,00	61.000,00			728.500,00	
	Total de Despesas Correntes		6.264.647,69	216.500,00	149.600,00		6.331.547,69	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		6.264.647,69	216.500,00	149.600,00		6.331.547,69	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		6.264.647,69	216.500,00	149.600,00		6.331.547,69	

(*) NCTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/02/10

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Coserrações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
020225	Outros serviços		820.500,00	30.100,00		850.600,00	
02022501	CONTRATOS/PROCCLOS	F	141.000,00	3.000,00		144.000,00	
02022502	REVISÃO VIATURAS	F	500,00	2.600,00		3.100,00	
02022599	CUTROS	F	679.000,00	24.500,00		703.500,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.846.000,00		54.000,00	1.792.000,00	
D41	Transferências correntes		1.846.000,00		54.000,00	1.792.000,00	
D411	Administrações Públicas		231.500,00		34.500,00	197.000,00	
D4112	Administração Central -		60.000,00		14.500,00	45.500,00	
02	Outras entidades						
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		60.000,00		14.500,00	45.500,00	
04	Transferencias correntes		60.000,00		14.500,00	45.500,00	
0403	Administração central		60.000,00		14.500,00	45.500,00	
040305	Serviços e fundos autonomos		60.000,00		14.500,00	45.500,00	
04030501	FUNDO DE EFICIÊNCIA EMERGENTICA	F	60.000,00		14.500,00	45.500,00	
D4115	Administração Local		171.500,00		20.000,00	151.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		171.500,00		20.000,00	151.500,00	
04	Transferencias correntes		171.500,00		20.000,00	151.500,00	
0405	Administração local		171.500,00		20.000,00	151.500,00	
040501	Concinente		171.500,00		20.000,00	151.500,00	
04050198	Outros	F	171.500,00		20.000,00	151.500,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.614.500,00		19.500,00	1.595.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.614.500,00		19.500,00	1.595.000,00	
04	Transferencias correntes		1.614.500,00		19.500,00	1.595.000,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos		1.614.500,00		19.500,00	1.595.000,00	
040701	Instituições sem fins lucrativos	F	1.614.500,00		19.500,00	1.595.000,00	
D5	Outras despesas correntes		455.100,00	7.000,00	5.000,00	457.100,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		455.100,00	7.000,00	5.000,00	457.100,00	
06	Outras despesas correntes		455.100,00	7.000,00	5.000,00	457.100,00	
0602	Diversas		455.100,00	7.000,00	5.000,00	457.100,00	
060201	Impostos e taxas		245.000,00		5.000,00	240.000,00	
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	F	245.000,00		5.000,00	240.000,00	
060203	Outras		210.100,00	7.000,00		217.100,00	
06020305	Outras	F	210.100,00	7.000,00		217.100,00	
D6	Aquisição de bens de capital		11.537.125,96	34.000,00	34.000,00	11.537.125,96	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.537.125,96	34.000,00	34.000,00	11.537.125,96	
07	Aquisição bens capital		11.537.125,96	34.000,00	34.000,00	11.537.125,96	
0701	Investimentos		11.537.125,96	34.000,00	34.000,00	11.537.125,96	
070104	Construções diversas		10.848.153,02	24.000,00		10.872.153,02	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	F	9.376.104,96	17.000,00		9.393.104,96	
07010405	Parques e jardins	F	2.472.048,06	7.000,00		2.479.048,06	
070107	Equipamento informatica	F	411.174,55		34.000,00	377.174,55	
070110	Equipamento basico		277.798,39	10.000,00		287.798,39	
	Total de Despesas Correntes		9.386.247,69	253.600,00	208.600,00	9.431.247,69	
	Total de Despesas de Capital		11.259.327,57	24.000,00	34.000,00	11.297.327,57	
	Total de Despesas Efetivas		20.645.575,26	277.600,00	242.600,00	20.660.575,26	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		20.645.575,26	277.600,00	242.600,00	20.660.575,26	

(1) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 5 DO ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/02/10

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações (8)
			(3)	Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)	[7]=[3]+(4)-(5)+(6)	
D10	07011002	P	277.798,39 2.125.000,00	10.000,00	45.000,00		287.798,39 2.080.000,00	
	02		2.125.000,00		45.000,00		2.080.000,00	
	10		2.125.000,00		45.000,00		2.080.000,00	
	1006		2.125.000,00		45.000,00		2.080.000,00	
	100603	P	2.120.000,00		40.000,00		2.080.000,00	
	100605	P	5.000,00		5.000,00			
	Total de Despesas Correntes		9.386.247,69	253.600,00	203.600,00		9.431.247,69	
	Total de Despesas de Capital		11.537.125,96	34.000,00	34.000,00		11.537.125,96	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
	Total de Despesas Efetivas		20.923.373,65	287.600,00	242.600,00		20.368.373,65	
	Total de Despesas Não Efetivas		2.125.000,00		45.000,00		2.080.000,00	
	Total		23.048.373,65	287.600,00	287.600,00		23.048.373,65	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 4 DE ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO : 2021/02/16

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Matéria : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMOMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (13) = (11) - (6)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Dotação atual (6)	Cotação corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)		Outros (12)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (11) - (6)		
3.1.	01	2021 A 5		02/020101		6.000,00	7.000,00						1.000,00	
3.1.	01	2021 A 5		02/020109		17.000,00	13.000,00						-4.000,00	
3.3.			Transporte e comunicações			612.609,24	659.609,24						17.000,00	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural			612.609,24	659.609,24						17.000,00	
3.3.1.1.	002	2013 I 32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	02/07010401	2013/01/01	2022/12/31	612.609,24	659.609,24					17.000,00	
3.4.			Comércio e turismo			181.200,00	154.200,00	-970.000,00					-27.000,00	
3.4.1.			Mercados e feiras			60.200,00	60.200,00	-770.000,00						
3.4.1.1.	01	2016 I 23	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E AGRICULTO DA FEIRA	02/07010303	2016/01/01	2024/12/31	60.200,00	60.200,00	-770.000,00					
3.4.2.			Turismo			121.000,00	94.000,00	-200.000,00					-27.000,00	
3.4.2.1.	07	2016 A 45	PRODUÇÃO TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)		2016/01/01	2024/12/31								
3.4.2.	07	2014 A 45		02/02017022		50.000,00	33.000,00						-17.000,00	
3.4.2.	07	2014 A 45		02/02017024		62.000,00	52.000,00						-10.000,00	
3.4.2.	01	2018 I 31	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SINALETICA	02/07010405	2018/01/01	2022/12/31	5.000,00	5.000,00	-200.000,00					
3.5.			Outras funções económicas			169.300,00	176.300,00						7.000,00	
3.5.	01	2018 A 9	QUALIFICAÇÃO E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS A ENTIDADES PARTICIPADAS PELA MUNICIPIO	02/06020305	2018/01/01	2025/12/31	169.300,00	176.300,00					7.000,00	
4.			Outras funções			3.211.100,00	3.155.100,00	-492.554,71					-56.000,00	
4.1.			Operações da dívida autárquica			2.125.000,00	2.080.000,00						-45.000,00	
4.1.0.			Operações da dívida autárquica			2.125.000,00	2.080.000,00						-45.000,00	
4.1.0.	05	2018 A 1	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2018/01/01	2018/12/31								
4.1.0.	05	2018 A 1		02/160603		2.120.000,00	2.080.000,00						-40.000,00	
4.1.0.	05	2018 A 1		02/160605		5.000,00							-5.000,00	
4.2.			Transferências entre administração			421.000,00	401.000,00						-20.000,00	
4.2.0.			Transferências entre administrações			421.000,00	401.000,00						-20.000,00	
4.2.0.	01	2018 A 0	TRANSFERÊNCIAS ENTRE INSTITUIÇÕES		2018/01/01	2018/12/31								
4.2.0.	01	2018 A 0		02/04050104		125.000,00	125.000,00		-186.000,00		-186.000,00			
4.2.0.	01	2018 A 0		02/04050109		171.500,00	151.500,00		186.000,00		186.000,00		-20.000,00	
4.2.0.	01	2018 A 0		02/08050104		123.500,00	123.500,00	-96.000,00						
4.2.0.	01	2018 A 0		02/09050109		1.000,00	1.000,00	96.000,00						
4.3.			Diversas não especificadas			665.100,00	674.100,00	-492.554,71					9.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas			665.100,00	674.100,00	-492.554,71					9.000,00	
4.3.0.	03	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	02/02022005	2014/01/01	2022/12/31	281.000,00	296.000,00					15.000,00	
4.3.0.	04	2015 A 30	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	02/04030501	2015/04/13	2030/03/30	60.000,00	65.000,00					-14.500,00	
4.3.0.	01	2016 A 0	SEGURAS		2016/01/01	2025/12/31								
4.3.0.	01	2016 A 0		02/01030401		98.000,00	96.500,00						-1.500,00	
4.3.0.	01	2016 A 0		02/020212		205.000,00	215.000,00						10.000,00	
4.3.0.	01	2018 I 1	Diversas não especificadas	02/070108	2018/01/01	2022/12/31	10.000,00	10.000,00	-492.554,71					
4.3.0.	03	2018 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	2018/01/01	2022/12/31	11.100,00	11.100,00	-100.000,00					
Total :						11.554.461,55	11.554.461,55							

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO: 2021/02/16

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	2021		Períodos seguintes					
							Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.			Funções gerais			324.556,22	300.556,22						-24.000,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública			324.556,22	300.556,22			-60.000,00			-24.000,00	
1.1.1.			Administração geral			324.556,22	300.556,22			-60.000,00			-24.000,00	
1.1.1.1.	19	2002 I 292	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/07/011002	2002/02/22	2023/12/31	70.000,00	80.000,00					10.000,00	
1.1.1.1.	04	2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07/011002	2007/01/01	2023/12/31	115.507,57	115.507,57					-60.000,00	
1.1.1.1.	02	2016 I 36	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS	02/07/01107	2016/01/01	2023/12/31	138.618,65	105.048,65					-34.000,00	
2.			Funções sociais			2.967.548,40	2.874.548,40	1.462.554,71	60.000,00				7.000,00	
2.3.			Segurança e acção sociais			96.719,10	103.719,10						7.000,00	
2.3.2.			Ação social			96.719,10	103.719,10						7.000,00	
2.3.2.	05	2004 I 111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTES CONCELHO SANTO TIERSO	02/07/010405	2004/01/01	2022/12/31	96.719,10	103.719,10					7.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos			2.870.829,30	2.870.829,30	1.462.554,71	60.000,00					
2.4.2.			Ordenamento do território			2.870.829,30	2.870.829,30	1.462.554,71	60.000,00					
2.4.2.1.	04	2016 I 12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEITE	02/07/0101	2016/01/01	2022/12/31								
2.4.2.2.	04	2016 I 12		02/07/010401			100,00	100,00						
2.4.2.3.	04	2016 I 12		02/07/010401			1.321.053,56	1.321.053,56	592.554,71					
2.4.2.4.	10	2019 I 45	ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIERSO - PRAÇAS	02/07/010401	2019/09/16	2023/12/31	1.549.675,74	1.549.675,74	1.170.000,00	60.000,00				
3.			Funções económicas			711.809,24	728.809,24	-970.000,00					17.000,00	
3.3.			Transporte e comunicações			642.609,24	659.609,24						17.000,00	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural			642.609,24	659.609,24						17.000,00	
3.3.1.1.	002	2013 I 32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARAGUELA - VILARINHO	02/07/010401	2013/01/01	2022/12/31	642.609,24	659.609,24					17.000,00	
3.4.			Comércio e turismo			69.200,00	69.200,00	-970.000,00						
3.4.1.			Mercados e feiras			60.200,00	60.200,00	-770.000,00						
3.4.1.1.	01	2016 I 28	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLÉTIPOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECENTO DA FEIRA	02/07/010303	2016/01/01	2024/12/31	60.200,00	60.200,00	-770.000,00					
3.4.2.			Turismo			9.000,00	9.000,00	-200.000,00						
3.4.2.1.	01	2019 I 31	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SINALÉTICOS	02/07/010405	2019/01/01	2022/12/31	9.000,00	9.000,00	-200.000,00					
4.			Outras funções			21.100,00	21.100,00	-492.554,71						
4.3.			Diversas não especificadas			21.100,00	21.100,00	-492.554,71						
4.3.0.			Diversas não especificadas			21.100,00	21.100,00	-492.554,71						
4.3.0.1.	01	2018 I 1	Diversas não especificadas	02/07/0108	2018/01/01	2022/12/31	10.000,00	10.000,00	-592.554,71					
4.3.0.2.	03	2019 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0115	2019/01/01	2022/12/31	11.100,00	11.100,00	-200.000,00					
Total :						4.025.013,96	4.625.013,96							

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTAL
Tipo de Dotação: DEMONSTRATIVAS

Tipo de Plano: PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Trabalho: CLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTAL ECONÔMICA

Considerar em Oribal Previsão e Valor do Financiamento: Não Definido: 3

A

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Atividade	Orçamento de	Grupo de fontes de financiamento				Dotação		Data de	Especimens										Total previsto				
					P.S	S.P	O.D	O.P.P	Anexo	Fim		de	RECURSOS DE	RECURSOS ADM.	RECURSOS C.A.M.	RECURSOS C.A.M.	Períodos seguintes						Outros			
																	2020	2021	2022	2023	2024			2025		
																									(16)	(17)
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)-(22)+...+(28)						
2.1	05	Trabalhos sociais				940.898,06	940.898,06									1.540.775,74		1.540.775,74	2.139.794,39	1.221.935,63						4.945.435,16
2.4	05	Habituação e serviços coletivos				940.898,06	940.898,06									1.540.775,74		1.540.775,74	2.139.794,39	1.221.935,63						4.945.435,16
2.4.2	05	Indicamento do território				940.898,06	940.898,06									1.540.775,74		1.540.775,74	2.139.794,39	1.221.935,63						4.945.435,16
2.4.2.1	06	3314.1.45	ESANHAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTA TEREZINA - PABRIS			940.898,06	940.898,06			2019/01/16	2020/12/31	1				1.540.775,74		1.540.775,74	2.139.794,39	1.221.935,63						4.945.435,16
2.4.2.1	06	3314.1.45	Terrenos	00000000			100,00											100,00								
2.4.2.1	06	3314.1.45	Redutores, Arrecamentos e Obras Complementares	00000000			940.798,06	940.798,06								1.540.675,74		1.540.675,74	2.139.794,39	1.221.935,63						
[5] 2 - DEMONSTRATIVAS: A - ANO. DIR.; 1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA; 04 - NÃO APROPRIADA				Total:		940.898,06	940.898,06									1.540.775,74		1.540.775,74	2.139.794,39	1.221.935,63						4.945.435,16



A
AL

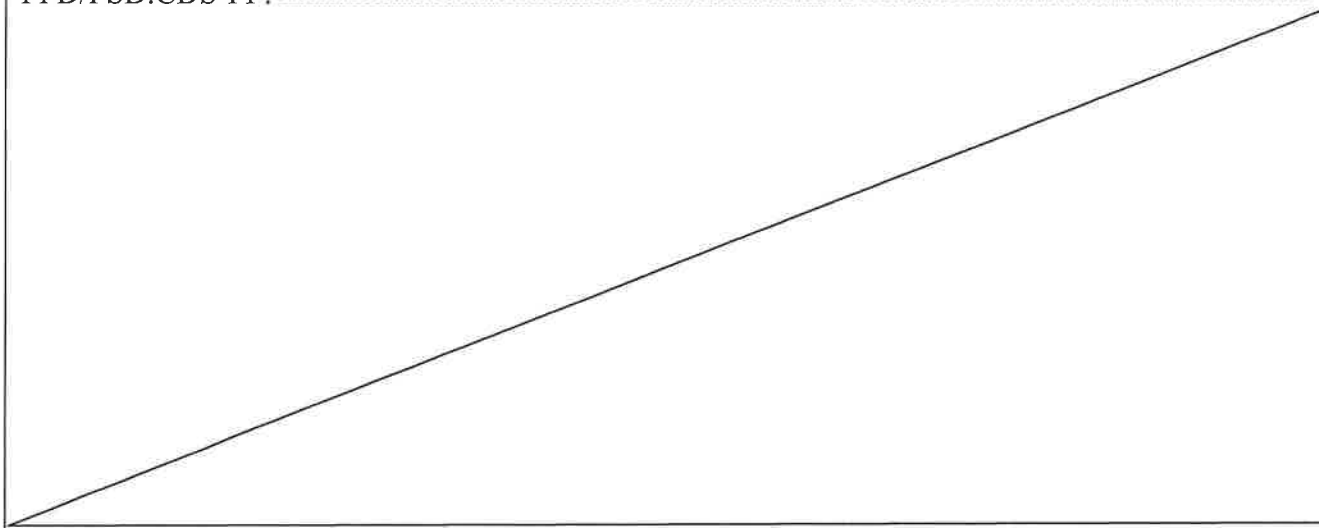
4. 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (3.ª REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e oitenta e quatro, a remeter a 9.ª Alteração Orçamental Modificativa (3.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, que integra a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que é efetuada pelas razões referidas na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da nona alteração modificativa (3.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2021, alterações que incidem no Plano Plurianual de Investimentos, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

A câmara deliberou, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de revisão orçamental e remeter para a assembleia municipal, para aprovação. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

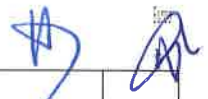
Euros

Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (4/-) [13] = [7] - [8]		
	Código	Anc. Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Det. atual (6)	Cor. corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)		2025 (11)	Outros (12)
2.			Funções sociais				3.431.582,51	3.431.582,51	981.173,65					
2.4.			Habituação e serviços colectivos				3.431.582,51	3.431.582,51	981.173,65					
2.4.2.			Ordenamento do território				1.550.225,74	1.550.225,74	522.070,71					
2.4.2.	14	2014 I 45	ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIERSO - PAVUS	02/0*010401	2019/01/16	2023/12/31	1.543.675,74	1.543.675,74	522.070,71	246.345,30				
2.4.2.	05	2021 I 6	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CARVALHARES - SANTO TIERSO	02/0*010401	2021/01/01	2023/12/31	550,00	550,00		-246.345,30				
2.4.6.			Protecção do meio e conservação da natureza				1.881.356,77	1.881.356,77	459.102,94					
2.4.6.	03	2006 I 50	PARKS SILVESTRE DO TERCEIRO, EM VILA DAS AVES E S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/0*010405	2006/11/30	2023/12/31	1.881.356,77	1.881.356,77	459.102,94					
3.			Funções económicas				79.477,80	79.477,80	-981.173,65					
3.3.			Transporte e comunicações				19.277,80	19.277,80	-522.070,71					
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				19.277,80	19.277,80	-522.070,71					
3.3.1.	006	2003 I 9	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODoviÁRIO, PEDONAL E CICLÁVEL DA VILA NOVA DO CAMPO AO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE GUINARÕES EM LORDELO - PROJETO	02/0*010401	2003/01/01	2024/12/31	19.277,80	19.277,80	-522.070,71					
3.4.			Comércio e turismo				60.200,00	60.200,00	-459.102,94					
3.4.1.			Mercados e feiras				60.200,00	60.200,00	-459.102,94					
3.4.1.	01	2016 I 26	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	02/0*010303	2016/01/01	2024/12/31	60.200,00	60.200,00	-459.102,94					
Total :							3.511.060,31	3.511.060,31						

Identificação de Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detalhamento: ANUNCIOS ORÇAMENTÁRIOS

Tipo de Plano: PLANOS ANUAIS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em Orçamento Previsto e Valor
do Financiamento Não Definido: 0



Orçamento	Número do projeto	Designação do projeto	Símbolo	Plano de Anual	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Data de Início	Data de Fim	Capacidades					Total previsto					
					P. 5	R. P	T. 6	OBR	ANUAL	BIC			2011 (Financ. Reforçada)	2011 (Financ. N. Def.)	Períodos seguintes								
															2012	2013	2014		2015	Outros			
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)						
2.	45	Funções sociais				372.022,18	1.117.753,56							308.775,74		308.775,74	2.133.754,39	1.221.435,43				3.475.435,16	
2.4.	45	Habituação e serviços coletivos				372.022,18	1.117.753,56							308.775,74		308.775,74	2.133.754,39	1.221.435,43				3.475.435,16	
2.4.2.	45	Desenvolvimento do território				372.022,18	1.117.753,56							308.775,74		308.775,74	2.133.754,39	1.221.435,43				3.475.435,16	
2.4.2.	10	2014 I 45				372.022,18	1.117.753,56		2014/01/16	2014/12/31	1			308.775,74		308.775,74	2.133.754,39	1.221.435,43				3.475.435,16	
2.4.2.	02	2015 I 45					100,00									100,00							
2.4.2.	10	2014 I 45				371.822,18	1.117.553,56							1.345.475,74		1.345.475,74	2.133.754,39	1.221.435,43					
[5] 2 - DEZEMBROS; 3 - JAN. DIR.; 7 - PAGAR. (O OUTROS) NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	372.022,18	1.117.753,56							308.775,74		308.775,74	2.133.754,39	1.221.435,43				3.475.435,16	



A
[Handwritten signature]

5. PROPOSTA DE SAÍDA DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA EUROSPAN PORTUGAL. -----

Presente informação do Gabinete de Direção Municipal, de oito de julho de dois mil e vinte, registada com o número seis mil e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor que o município delibere sair da associação denominada Associação Portuguesa para a Cooperação no domínio da Arquitetura na Europa – Eurospan Portugal, da qual faz parte desde dois mil e seis, na sequência da deliberação da assembleia municipal tomada em sessão de vinte de dezembro desse ano (item nove) da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que, face à reduzida atividade da associação e aos custos associados à qualidade de sócio da mesma, que decida deliberar no sentido do município de Santo Tirso deixar de ser sócio da referida associação, com efeitos a partir do ano em curso, inclusive. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A
BR

6. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O VOLUNTARIADO MUNICIPAL (SANTO TIRSO VOLUNTÁRIO) - APROVAÇÃO.-----

Presente informação do Serviço de Juventude, de dezanove do corrente mês de fevereiro, registada com o número quatrocentos e quarenta e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte (item seis da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal Para O Voluntariado Municipal (Santo Tirso Voluntário) do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dezasseis de dezembro último, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento. -----

No entanto, foram feitas pelos Serviços algumas alterações ao projeto aprovado pela câmara, conforme consta da aludida informação técnica, as quais, contudo, não alteram o conteúdo substancial das normas do regulamento e destinam-se a clarificar a sua aplicação, pelo que, dessas alterações, não resulta a obrigatoriedade de submeter novamente o projeto de regulamento a consulta pública. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A
BR

7. CONTRATO PARA PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA QUINTA DA CHINESA - APROVAÇÃO FINAL DA MINUTA. -----

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de oito do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil cento e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter o Relatório de ponderação sobre o período de discussão pública da minuta do Contrato para Planeamento a celebrar com a sociedade Garcia, Garcia, S.A. para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte (item onze da respetiva ata – a minuta do contrato constitui o Anexo III da mesma ata) .-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, cópia do aludido Relatório, o que constitui o anexo II da mesma.-----

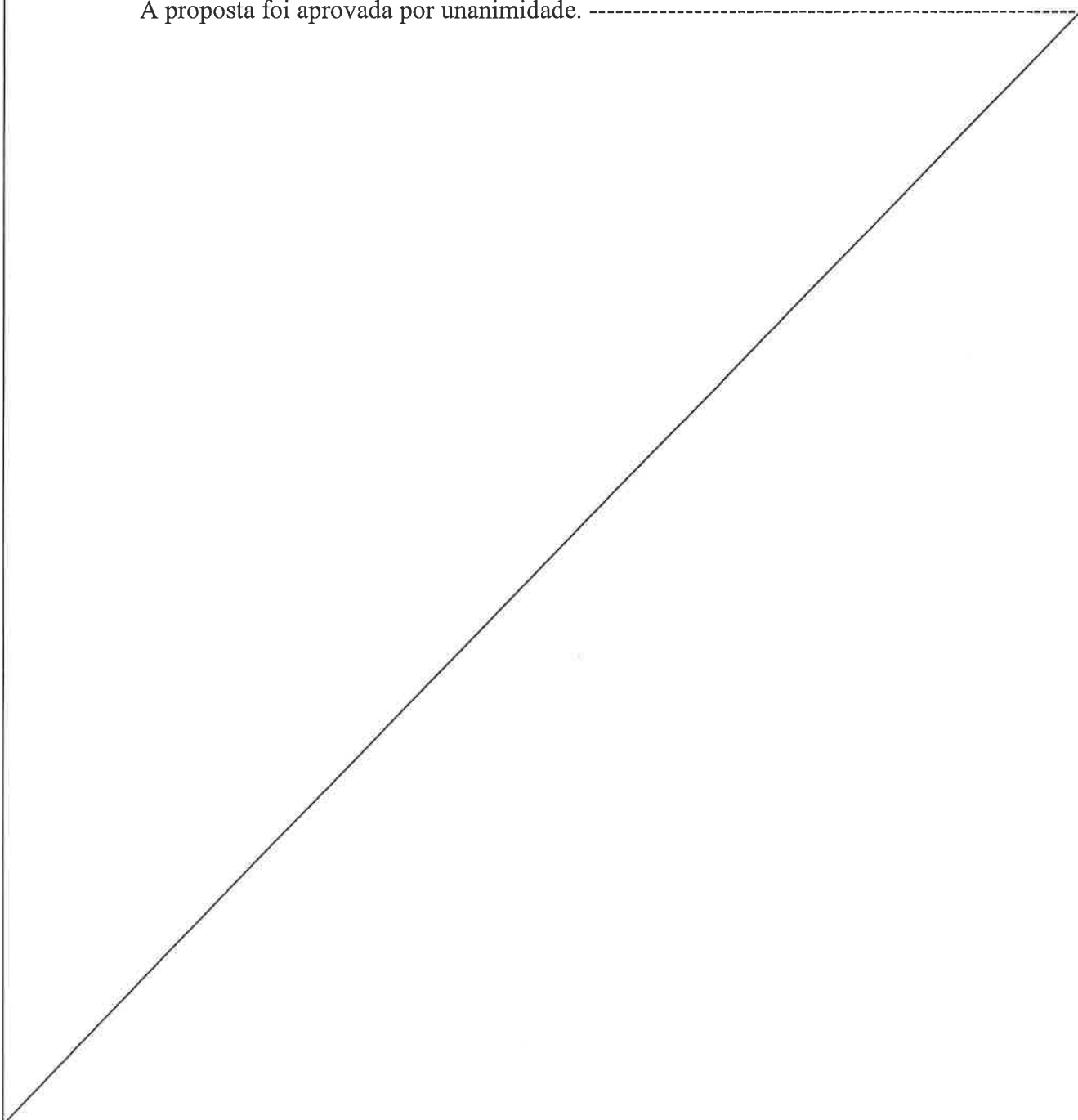
Considerando que no período de discussão pública da proposta de contrato aprovada pela aludida deliberação da câmara municipal, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a minuta do contrato em causa, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse dar seguimento à proposta de celebração de contrato para planeamento tendo por objeto regular a relação entre o município de Santo Tirso e aquela sociedade com vista à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, nos termos da minuta aprovada pela aludida deliberação desta câmara municipal e com a fundamentação que consta da mesma.-----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse delegar no presidente da câmara a competência para aprovar eventuais alterações à redação da minuta, que se venham a mostrar necessárias no decurso do procedimento relativo à celebração do contrato, desde que se trate de alterações de pormenor, que não tenham interferência na área de intervenção do Plano de Pormenor,

A
CR

nos seus objetivos, parâmetros e condicionantes urbanísticas, bem como nos direitos e obrigações das partes previstas na minuta aprovada. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





(Handwritten signature)

8. EMPREITADA: “ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIRSO PARA IMPLANTAÇÃO DO PMUS” – AQUISIÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 2 E 3 POR VIA DO DIREITO PRIVADO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, de doze do corrente mês de fevereiro, prestada no âmbito do processo 86/17, relativo à contratação da empreitada denominada “Adaptação dos Espaços Públicos da Cidade de Santo Tirso para Implantação do PMUS”, cujo contrato foi celebrado no dia dezassete de dezembro último, a comunicar o resultado das negociações desenvolvidas com os proprietários das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números 2 e 3, necessárias à execução da respetiva obra. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

Considerando que o município de Santo Tirso vai executar a obra atrás referida, prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em três de dezembro de dois mil e vinte (projeto 10/2019/45), cujo projeto de execução foi aprovado pela câmara municipal em reunião de nove de junho de dois mil e vinte;-----

Considerando que para a execução daquela obra, são necessárias três parcelas de terreno, duas das quais identificadas na respetiva planta cadastral com os números dois e três, e abaixo descritas;

Considerando que o município de Santo Tirso, de harmonia com o previsto no artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, diligenciou junto dos proprietários conhecidos pela aquisição dos terrenos pela via do direito privado; -----

Considerando que as condições negociadas com os proprietários das parcelas de terreno a seguir descritas se afiguram aceitáveis, aliás conforme consta da aludida informação técnica;-----

Proponho que a câmara municipal delibere adquirir as parcelas de terreno abaixo descritas, cuja aquisição será formalizada por contrato particular de cedência, nos termos das condições de cedência que foram acordadas com os respetivos proprietários e que a seguir se enunciam:-----

PARCELAS DE TERRENO: -----



Parcela 2

Parcela de terreno com a área de 141m² (cento e quarenta e um metros quadrados), a confrontar de norte e poente com o proprietário, de sul com a Avenida Soeiro Mendes da Maia e de nascente com Avenida da Fábrica de Santo Thyrsó (via panorâmica), a qual é a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua Soeiro Mendes da Maia, números 4 e 6, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4634 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro) e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 8739 (oito mil setecentos e trinta e nove), que proveio do anterior artigo 5255 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco), delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, que é propriedade de Mário das Neves Corticeiro e mulher Elsa de Oliveira Carneiro Gonçalo Neves, melhor identificados no respetivo processo. -----

Sobre parte do identificado prédio urbano está registada uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da sociedade Águas do Ave, S. A., no entanto as obras a executar pelo município na parcela de terreno atrás descrita não interferem no interceptor aí instalado.-----

A cedência desta parcela de terreno ao município será efetuada nas seguintes condições:

a) A área cedida será contabilizada para efeitos de parâmetros urbanísticos, ou seja, para efeitos de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, no âmbito de controlo prévio de futura operação urbanística (construção de edifício de habitação multifamiliar), a realizar no prédio urbano do qual é a desanexar a parcela de terreno atrás descrita; -----

b) O município assume a obrigação de executar todos os trabalhos que se mostrem necessários à reposição das benfeitorias existentes, em condições similares às atuais (portão e muro de vedação), a realizar no âmbito da respetiva obra, cujos trabalhos se encontram identificados na planta anexa à aludida informação técnica.-----

À parcela de terreno atrás descrita é atribuído o valor de 19.514,40€ (dezanove mil



A
[Handwritten signature]

quinhentos e catorze euros e quarenta cêntimos).-----

Parcela 3

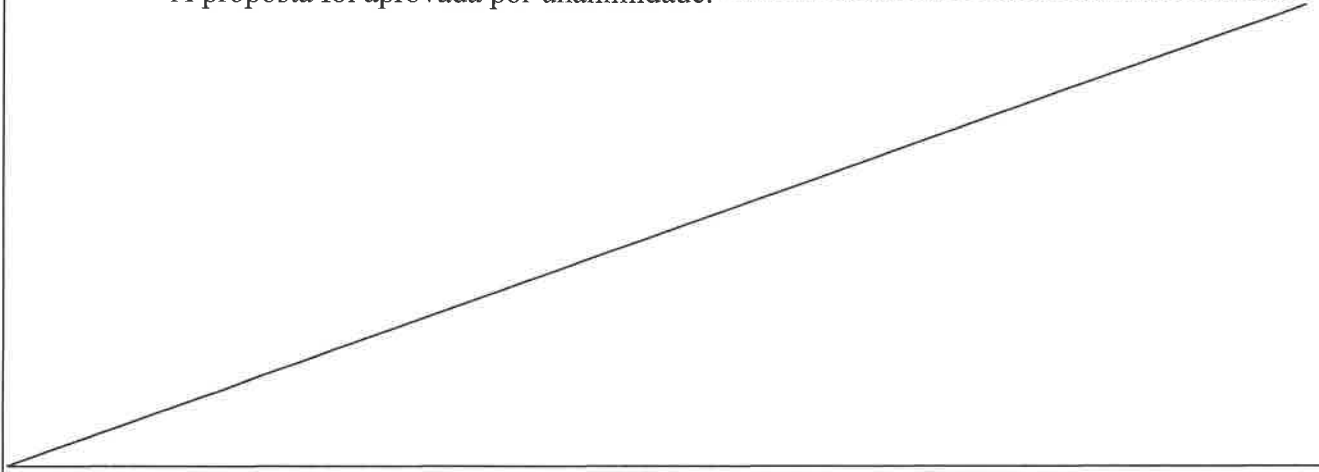
Parcela de terreno com a área de 55m² (cinquenta e cinco metros quadrados), a confrontar de norte e nascente com a proprietária, de sul com Avenida Soeiro Mendes da Maia e de poente com Avenida da Fábrica de Santo Thyrso (via panorâmica), a qual é a desanexar do prédio rústico denominado “Quinta de Fora”, sito na freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 756 (setecentos e cinquenta e seis), que é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3062 (três mil e sessenta e dois), delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha quarenta e uma da mesma, propriedade da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, pessoa coletiva número 500 852 502.-----

A cedência desta parcela de terreno ao município será efetuada na seguinte condição: ----

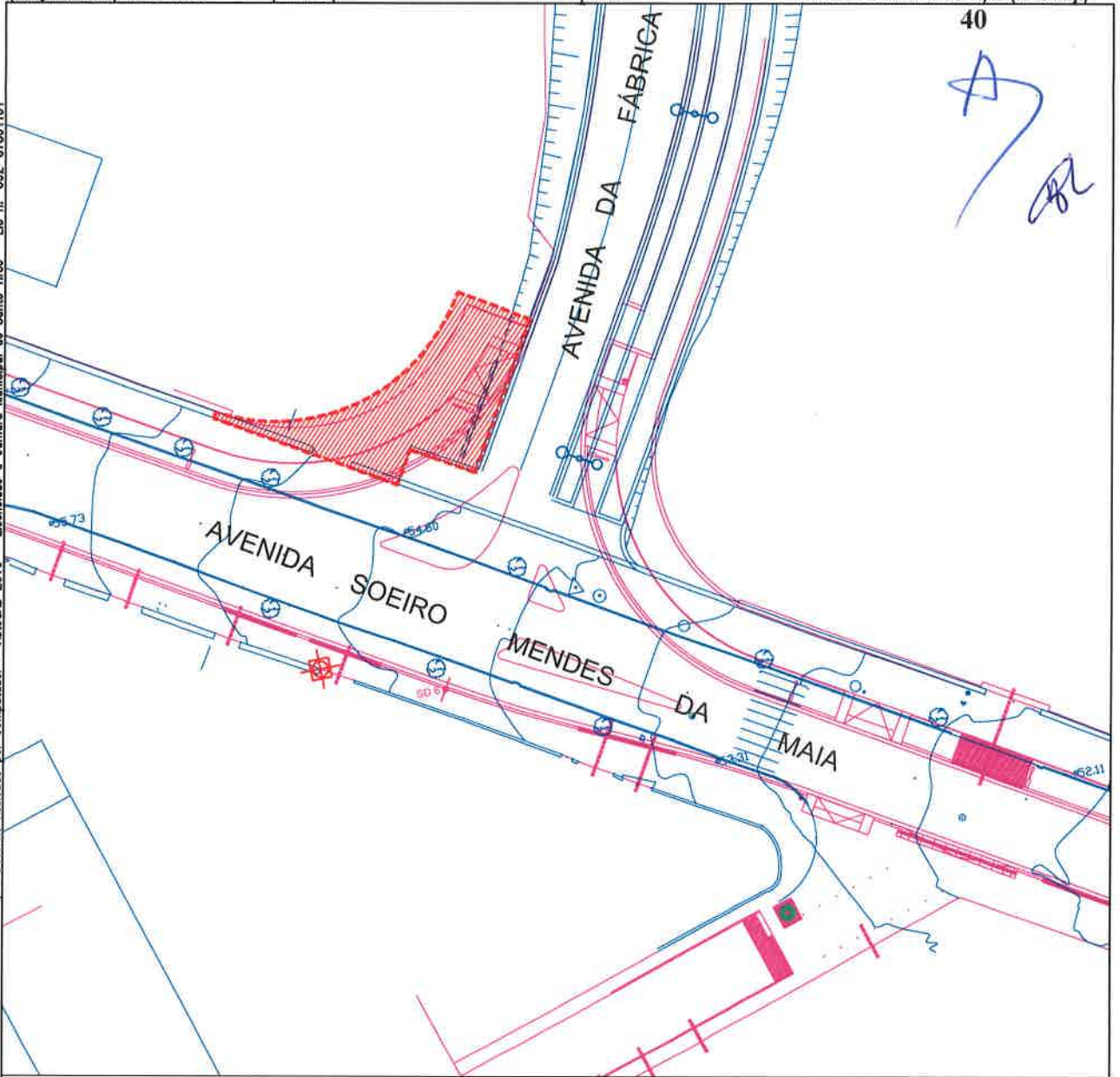
- O município assume a obrigação de executar todos os trabalhos que se mostrem necessários à reposição das benfeitorias existentes (guia em granito de remate ao talude), em condições similares às atuais, a realizar no âmbito da respetiva obra, cujos trabalhos se encontram identificados na planta anexa à aludida informação técnica.-----


À parcela de terreno atrás descrita é atribuído o valor de 412,50€ (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134




 Parcela 2 - área: 141.00 m2

Proprietário: Mário das Neves Corticeiro

Confrontações:

Norte: Próprio
 Sul: Avenida Soeiro Mendes da Maia
 Nascente: Avenida da Fábrica de Santo Tirso
 Poente: Próprio

 Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -26558,31
 Y = 186400,29



Departamento de Urbanismo e Ambiente
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE SANTO TIRSO AO PMUS

Planta Cadastral - Parcela 2

Localização - Avenida Soeiro Mendes da Maia / Avenida da Fábrica de Santo Tirso

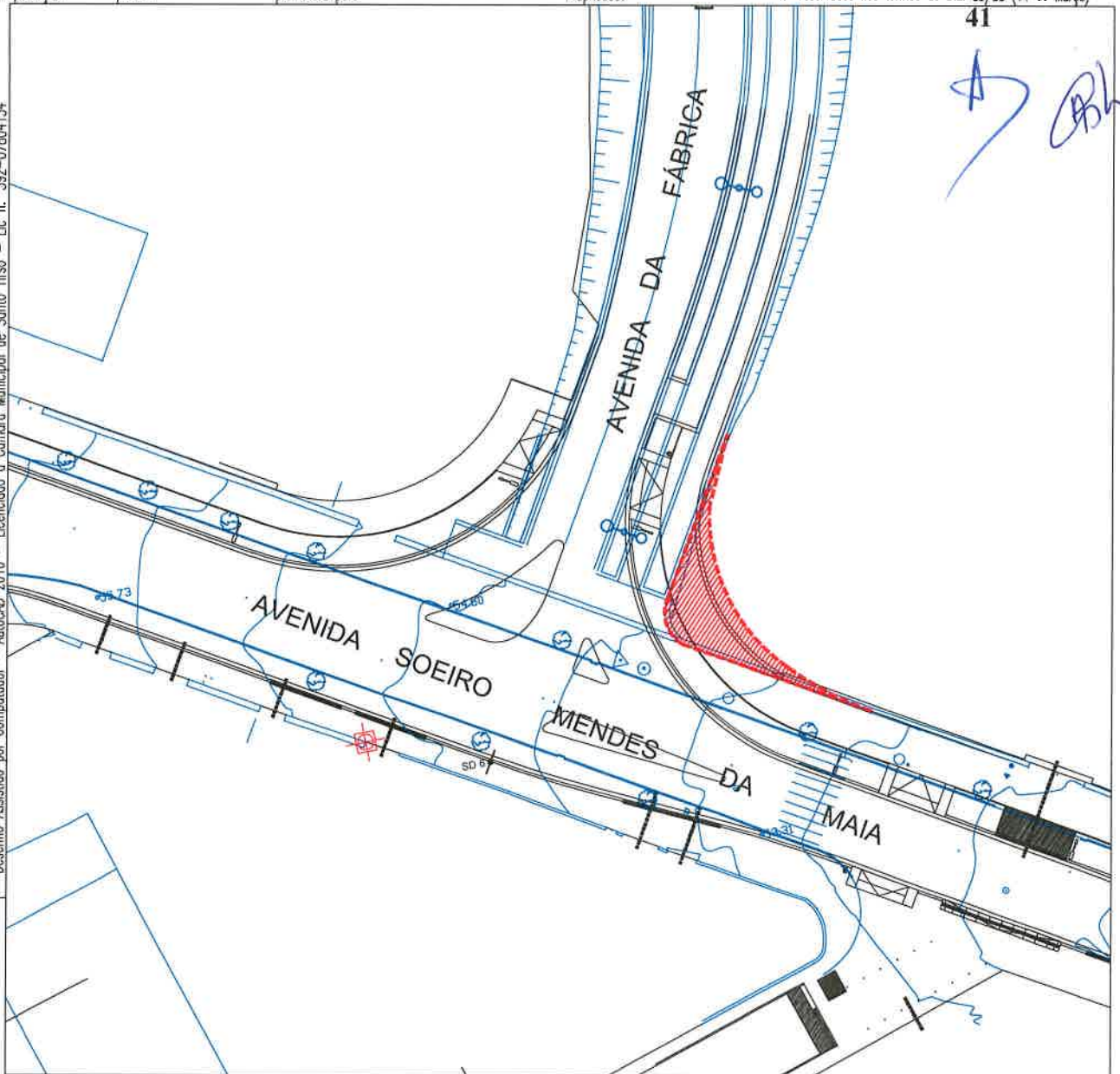
Autor Jaime Carneiro	Rúbrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/500			
---------------	--	--	--

Referência 86/17p	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data maio 2020	Folha 02
----------------------	-----	---------	-----------	-------------	-------------------	--------------------



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD, 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 3 - área: 55.00 m²

Proprietário: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia

Confrontações:

- Norte: Próprio
- Sul: Avenida Soeiro Mendes da Maia
- Nascente: Próprio
- Poente: Avenida da Fábrica de Santo Tirso

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -26558,31
 Y = 186400,29



Departamento de Urbanismo e Ambiente
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE SANTO TIRSO AO PMUS

Planta Cadastral - Parcela 1

Localização - Rua da Indústria



Autor Jaime Carneiro	Rúbrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha	03
86/17p					maio 2020		



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

9. ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PARA SENIORES DENOMINADO "EU E A MINHA REFORMA" – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Expediente Geral, de cinco do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil e noventa e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, a remeter a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, tendo por objeto a implementação do projeto “Eu e a Minha Reforma”, o qual prevê a dinamização de iniciativas abertas de sensibilização e informação, assim como a realização de Laboratórios de Literacia Financeira, dirigidos à população residente no concelho de Santo Tirso com idade igual ou superior a 55 anos.-----

Anexa-se cópia da minuta do aludido Acordo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

Do referido Acordo resulta uma despesa para o município no montante de 18.000.00€ (dezoito mil euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020214, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 612/2021, de 24 do corrente mês de fevereiro. -----

Daquele Acordo resultam encargos financeiros nos anos económicos de 2021 e 2022, no entanto, a autorização para assunção de encargos plurianuais está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental, aprovadas pela Assembleia Municipal no dia 3 de dezembro de 2020.-----

O compromisso a assumir no ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1768/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 642/2021, de 24 de fevereiro. -----

A Fundação Dr. António Cupertino de Miranda tem a situação contributiva regularizada




perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 30 de dezembro último, válida por 4 meses e tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto em 30 de novembro último, válida por 3 meses. -----

A Fundação entregou a declaração do Registo Central de Beneficiário efetivo, conforme documento junto ao respetivo processo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Acordo de Cooperação, nos termos que constam da referida minuta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A


**10. ALARGAMENTO DE UM TROÇO NA RUA DA DEGODINHA – GUIMAREI
- AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO**

Presentes informações da Divisão Jurídica, de vinte e dois e vinte e quatro do corrente mês de fevereiro, registadas, respetivamente, com os números mil quatrocentos e quarenta e nove e mil quinhentos e quarenta e quatro, a comunicar que para a execução dos trabalhos da obra acima identificada é necessário adquirir duas parcelas de terreno, sendo que, apesar de todas as tentativas para o efeito, não foi possível a sua aquisição pela via do direito privado, mostrando-se necessário avançar para o processo de expropriação, pelas razões indicadas na informação registada com o número mil quatrocentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que ao longo dos tempos a Rua da Degodinha, sita em Guimarei, na atual freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, sofreu alargamentos, retificações e pavimentações, apresentando, atualmente, o traçado dessa Rua uma largura de 6m (seis metros) em toda a extensão, com exceção de um pequeno troço; -----

Considerando que se trata de uma via estruturante dentro daquela freguesia; -----

Considerando que com o alargamento daquele troço o arruamento será dotado de melhores condições de segurança rodoviária, permitindo uma melhor fluidez do tráfego e circulação nos dois sentidos; -----

Considerando que a execução da referida obra permite melhorar o acesso, de uma parte da população residente nos Lugares de Aldeia Nova e Portelinhas, em Guimarei, ao serviço de transportes públicos, o que até ao momento tem sido difícil, dado que têm que fazer um grande percurso a pé para chegarem à paragem do autocarro mais próxima. -----

Resulta, assim, do atrás exposto, que a obra em causa é de relevante interesse municipal. Impõe-se, assim, proceder à execução de obras de beneficiação de uma infraestrutura viária, no



desenvolvimento das atribuições do município de Santo Tirso nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e promoção do desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas a), c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

A aquisição das parcelas de terreno abaixo descritas é essencial e imprescindível à execução da obra, pelo que se impõe dar início ao processo de expropriação destas parcelas de terreno, de modo a que a obra possa decorrer sem interrupções, sob pena dos prejuízos inerentes para o município. -----

A resolução de expropriar tem por lei habilitante o disposto nas alíneas a), c) e m) do n.º 2 do referido artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 103.º da Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961. -----

O pedido de declaração da utilidade pública da expropriação, com caráter urgente, fundamenta-se no disposto no artigo 103.º da Lei n.º 2010, de 19 de agosto de 1961, que dispõe que *“As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”* -----

A ação relativa à aquisição dos terrenos cuja Resolução de Expropriação agora é tomada consta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em três de dezembro do ano transato (Objetivo 3.3.1; projeto/ação 001/ 2021/I/13). -----

O projeto da referida obra foi aprovado por despacho do presidente da câmara municipal de catorze de dezembro de dois mil e vinte. -----

Apesar das negociações desenvolvidas com os proprietários das parcelas de terreno em causa, não foi possível a sua aquisição pela via do direito privado. -----

Como se referiu, a obra em causa é de relevante interesse municipal, sendo urgente assegurar todas as condições para que a mesma possa ter início e desenvolver-se sem interrupções, sob pena dos prejuízos inerentes para o município. -----

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º do Código das Expropriações e



art.º 11.º do mesmo Código, solicitou-se a perito da lista oficial que procedesse à avaliação das parcelas de terreno a expropriar, sendo que, de acordo com os respetivos relatórios de avaliação, juntos ao respetivo processo administrativo, a previsão global dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas é de 13.396,00€ (treze mil trezentos e noventa e seis euros), que será satisfeito pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 070101 e 06020305, nas quais tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 233/2021, de 23 de janeiro.

Há assim necessidade de se dar início ao processo de expropriação das referidas parcelas de terreno, tomando-se a resolução de expropriar prevista no art.º 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro. -----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no referido artigo 10.º e artigo 33.º, n.º 1, alínea vv), do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, delibere requerer ao Ministro competente a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas e melhor identificadas nas plantas anexas à presente ata e da qual ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, com caráter de urgência, face à fundamentação atrás referida. -----

Parcelas de terreno a expropriar: -----

Parcela 1 -----

Parcela de terreno com a área de 25,00 m² (vinte e cinco metros quadrados), a confrontar de norte e nascente com caminho público e de sul e poente com os proprietários, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça da Estrada”, sito no lugar de Godinha, também conhecido por Costa do Pinto, Rua da Degodinha, Guimarei, freguesia de União de Freguesias de Lamelas e Guimarei concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 124 (cento e vinte e quatro) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso, extinta freguesia de Guimarei, sob o número 593 (quinhentos e noventa e três), melhor identificada a cor vermelha na planta anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha. -----



[Handwritten signature]

Parcela 2-----

Parcela de terreno com a área de 290,00 m² (duzentos e noventa metros quadrados), a confrontar de norte, sul e poente com caminho público e de nascente com os proprietários, a desanexar do prédio rústico denominado “Leira de Fora”, sito no lugar de Costa da Cabeça ou Degodinha, também conhecido por Costa do Pinto, Rua da Degodinha, Guimarei, freguesia de União de Freguesias de Lamelas e Guimarei concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 79 (setenta e nove), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso, extinta freguesia de Guimarei, sob o número 753 (setecentos e cinquenta e três), melhor identificada a cor vermelha na planta anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha quarenta e três da mesma. -----

Ambas as parcelas de terreno são propriedade dos Herdeiros de Juliana de Sousa Oliveira, sendo que, conforme Habilitação de Herdeiros número 6589/2015, lavrada em onze de maio de dois mil e quinze na Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso, mediante Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros e Registos, os únicos interessados herdeiros são os seguintes herdeiros: -----

- Maria Natalina de Oliveira Vaz, solteira, maior, residente na Rua da Degodinha, n.º 574, freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, que é a cabeça de casal da herança; -----

- José António de Oliveira Vaz, casado com Rosa Maria de Araújo Brandão, em regime de comunhão de adquiridos, residente na Travessa de Vermoim, n.º 7, freguesia União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d’Ave;-----

- Eduardo de Oliveira Vaz, casado com Maria Emília Ferreira Valente, em regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua do Casal, n.º 50, freguesia União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d’Ave; -----

- Maria Adelaide de Oliveira Vaz, solteira, maior, residente na Rua da Degodinha, n.º 574, freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei.-----

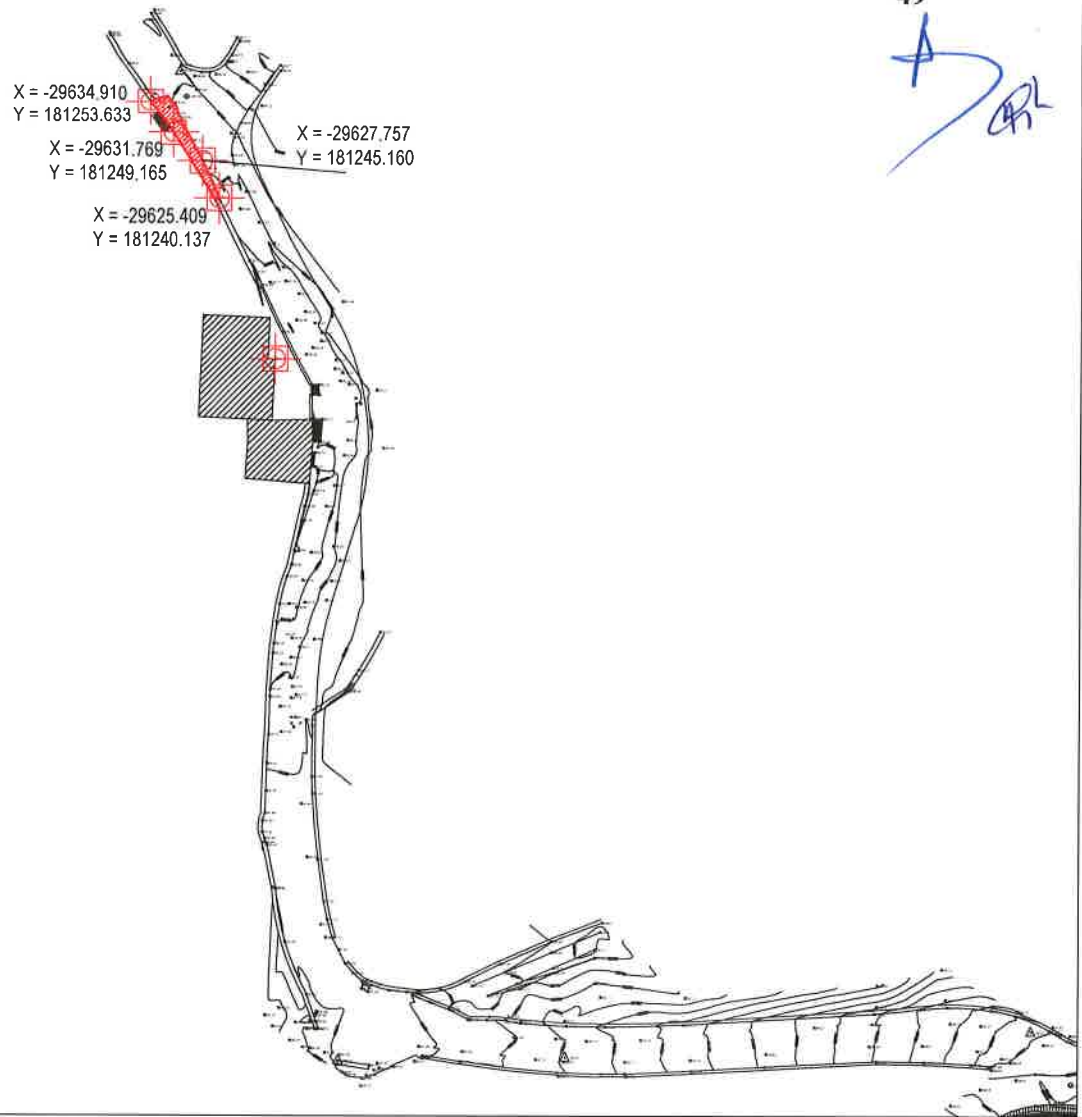



As parcelas de terreno atrás descritas, bem como os prédios dos quais são a desanexar, inserem-se em solo urbano, na categoria de Espaço Habitacional Tipo III, conforme definido na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal e localizam-se em zona mista, para efeitos do Regulamento Geral do Ruído, não se registando qualquer outra interferência com condicionantes de ordem superior, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, de acordo com a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal.-----


Anexam-se ainda à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas cinquenta e uma a sessenta e duas da mesma, extratos das Plantas de Ordenamento, Condicionantes e Condicionantes – Riscos, do Plano Diretor Municipal em vigor. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela P1
 Area - 25.00m²
 Matriz - Desconhecida


 Coordenada Retangular
 Origem ETRS 89 - TM06
 X = -29617.599
 Y = 181218.070

Proprietário: Herdeiros de Juliana de Sousa Oliveira

Confrontações:

Norte: Caminho Publico
 Sul: Próprios
 Nascente: Caminho Publico
 Poente: Próprios



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Urbanismo e Ambiente
	Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica
Alargamento de um troço na rua da Degodinha União de Freguesias de Lamelas e S.Paio Guimarei	

Planta Cadastral - P1

Localização - Rua da Degodinha

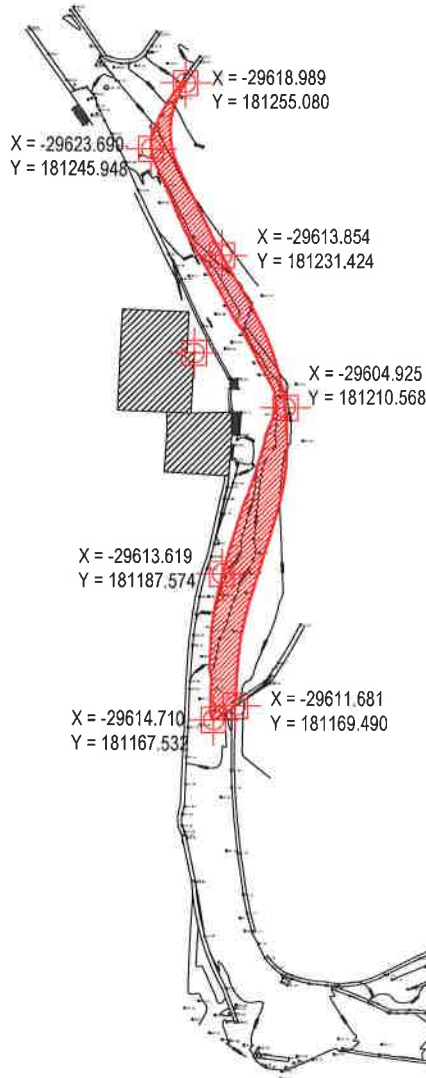
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/1000 

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					novembro 2020	01



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Handwritten signature and initials in blue ink.



Parcela P2
Area - 290.00m2
Matriz - Desconhecida



Coordenada Retangular
Origem ETRS 89 - TM06
X = -29617.599
Y = 181218.070

Proprietário: Herdeiros de Juliana de Sousa Oliveira

Confrontações:

Norte: Caminho Publico
Sul: Caminho Publico
Nascente: Próprios
Poente: Caminho Publico



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Alargamento de um troço na rua da Degodinha
Uniao de Freguesias de Lamelas e S.Paio Guimarei

Planta Cadastral - P2

Localização - Rua da Degodinha

Autor
Jaime Carneiro

Rubrica do autor

Colaboradores

Coordenador

Escala: 1/1000



Referência

SGD

Registo

Substitui

Substituído

Data

Folha

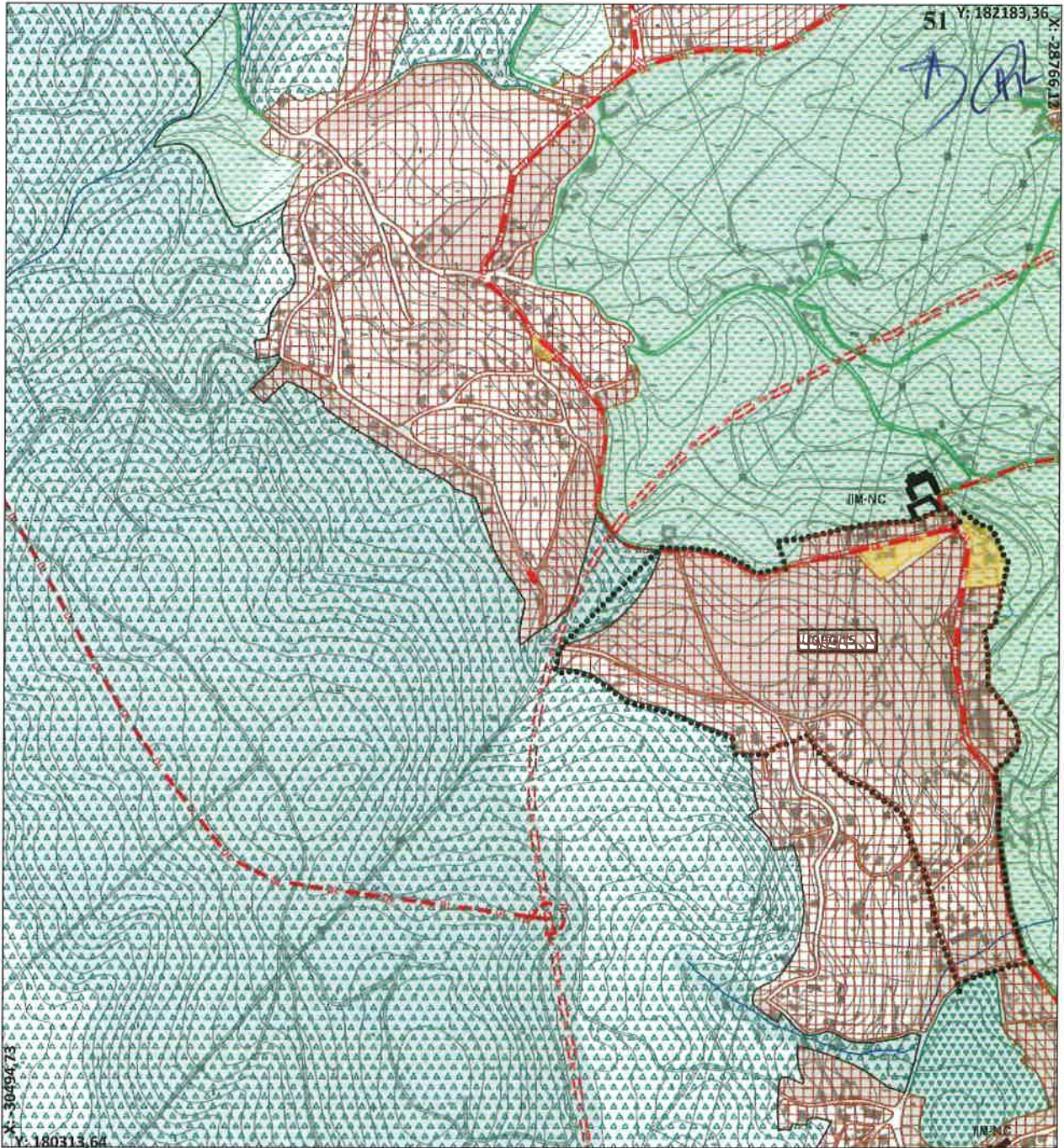
novembro 2020

02

SISTEMA CERTIFICADO



certificação
acreditada
IRAC



Limite da área de intervenção



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo e Ambiente Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 1 - União de freguesias de Lamelas e Guimarei

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/10 000



Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso		Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e temática Planimetria menor ou igual 1m / menor 1.15m		

SISTEMA CERTIFICADO



M.012DOTIG

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					10/11/2020	

A

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO URBANO:

		Espaço Habitacional Tipo I / Espaço Habitacional Tipo I + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo II / Espaço Habitacional Tipo II + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo III / Espaço Habitacional Tipo III + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo IV / Espaço Habitacional Tipo IV + Estrutura Ecológica
		Espaço Industrial / Espaço Industrial + Estrutura Ecológica
		Espaço de Equipamento / Espaço de Equipamento + Estrutura Ecológica
		Espaço Verde Urbano / Espaço Verde Urbano + Estrutura Ecológica
		Espaço de Turismo Residencial / Espaço de Turismo Residencial + Estrutura Ecológica

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO RURAL:

		Espaço de Indústria Extrativa / Espaço de Indústria Extrativa + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Principal / Espaço Florestal Principal + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Multifuncional / Espaço Florestal Multifuncional + Estrutura Ecológica
		Espaço Agrícola / Espaço Agrícola + Estrutura Ecológica

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:

	Limite UOPG		Limite SUB-UOPG
	Área de Urbanização Especial / Área de Urbanização Especial + Estrutura Ecológica		

UOPG 1	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fontiscos	UOPG10.1	Via do Trabalho Norte, Santo Tirso
UOPG 2	Plano de Pormenor da Quinta de Geão	UOPG10.2	Via do Trabalho Sul, Santo Tirso e S. C. do Couto
UOPG 3	Plano de Pormenor da Zona das Rãs	UOPG11	Agrela / Água Longa
UOPG 4	Plano de Urbanização das Margens do Ave	UOPG12	Rebordões Norte
UOPG 5	Verdeal, Vila das Aves	UOPG13	Alto do Sobrado, Vila das Aves
UOPG 6	Caldas da Saúde, Arelas	UOPG14	Golfe Pizão, Água Longa
UOPG 7	S. Martinho do Campo	UOPG15	Gulmarei - Centro
UOPG 8	Santo Tirso - Centro da Cidade	UOPG16	Frente Ribeirinha do Rio Vizela, Vila das Aves
UOPG 9	Juncal, Santo Tirso		

IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL NÃO CLASSIFICADOS:

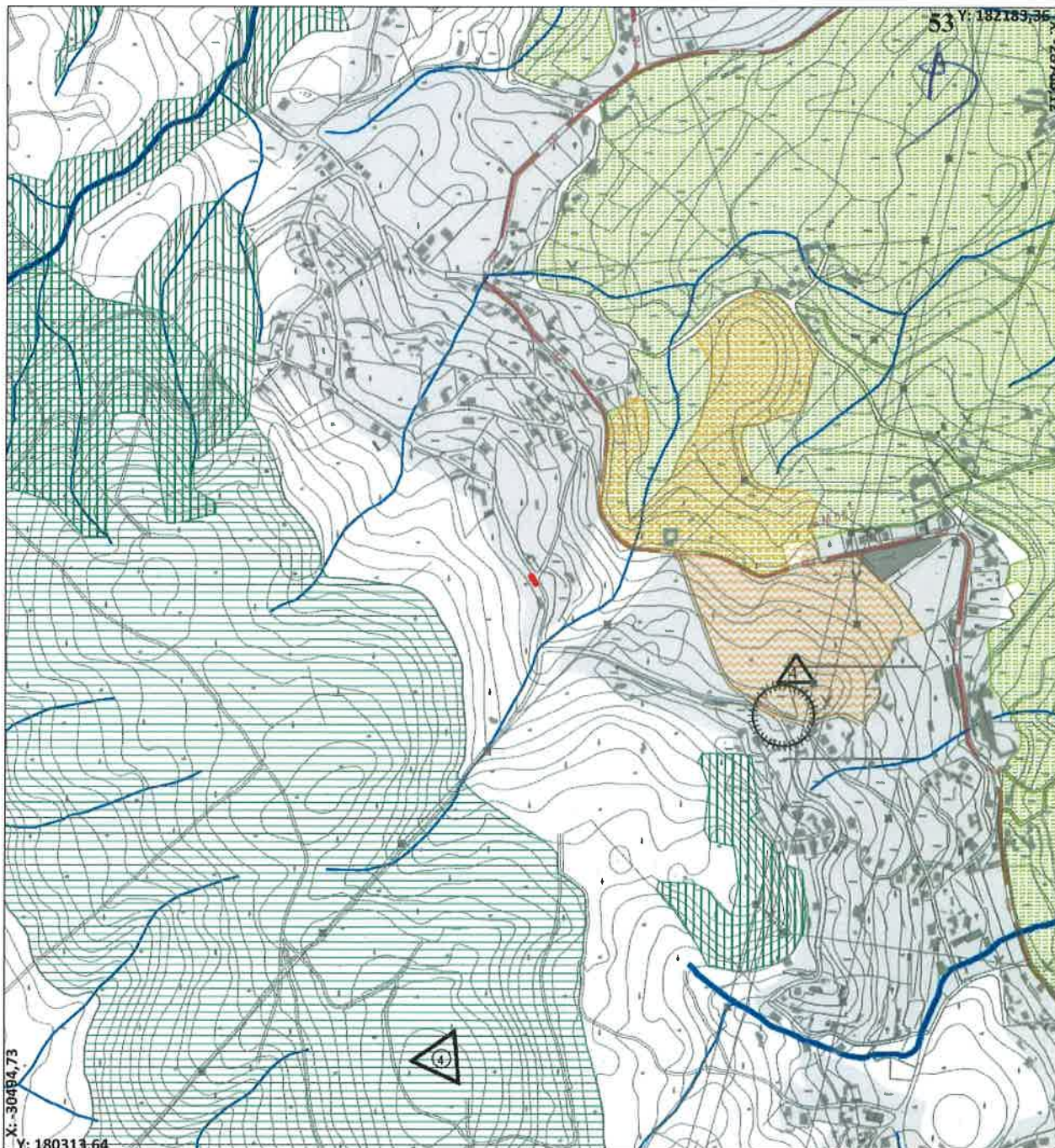
IIM - NC		Imóveis e Conjuntos		IIM - NC	Sítios Arqueológicos
-----------------	--	---------------------	--	-----------------	----------------------

REDE VIÁRIA

Rede Coletora:		Distribuidora Local:	
	Existente		Existente
	Proposta		Proposta
Distribuidora Principal:		Local:	
	Existente		Proposta
	Proposta		

REDE FERROVIÁRIA

	Existente
	LIMITE DE CONCELHO



 Limite da área de intervenção



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 1 - União de freguesias de Lamelas e Guimareí

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso		Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004	
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e temática Planimetria menor ou igual 1m / menor 1.15m			
Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data 10/11/2020	Folha



M.012DOTIG


LEGENDA DA PLANTA DE CONDICIONANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RECURSOS HÍDRICOS:

 Linhas de Água do Domínio Hídrico

RECURSOS GEOLÓGICOS:

 Pedreiras (n.º de licença)

 Perímetro de Protecção das Termas das Caldas da Saúde (HM-44) - Portaria n.º 80/2008:

 Zona Imediata

 Zona Intermédia

 Zona Alargada

RESERVAS NACIONAIS:

 Reserva Agrícola Nacional (RAN)


 Reserva Ecológica Nacional (REN):

 Zonas ameaçadas pelas cheias


 Áreas de máxima Infiltração

 Cabeceiras de Ilhas de água

 Áreas com riscos de erosão

 Leitões dos cursos de água da REN

ESPÉCIES LEGALMENTE PROTEGIDAS:

 Povoamento de sobreiros (*Quercus suber*)

RUÍDO :


 Zonas Sensíveis

 Zonas Mistas

INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE :

 A3-IP1 Itinerário Principal (A3)

 A41-IC24 Itinerário Complementar (IC24)

 EN Outras Estradas (EN105, EN104, EN204)

 ER Estradas Regionais (ER207, ER319)

 EM Estradas Municipais

 CM Caminhos Municipais

 Zona de serviço non aedificandi da variante à EN14

 Linha Férrea

INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS :

 Linhas de Alta Tensão

 Gasoduto - traçado

 Reservatório

CARTOGRAFIA :

 Marcos Geodésicos

 LIMITE DO CONCELHO

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

XX MN

 Monumento Nacional (MN)


XX IIP

 Imóvel de Interesse Público (IIP)


XX Ivc

 Imóvel em vias de classificação (Ivc)

XX ivr

 Imóvel em vias de reclassificação (ivr)

01 IIP

 Casa do Mosteiro, Roriz, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 28/82 de 26-2


02 IIP

 Casa e Quinta de Diniz de Cima, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 1/86 de 3-1

03 IIP

 Casa e Quinta de Diniz de Baixo, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 45/93 de 30-11


04 IIP

 Castro de Santa Margarida, Negrelos (S. Tomé) Santo Tirso, Porto IIP, classificado através do Decreto N.º 29/90 de 17-07


05 MN

 Castro do Monte Padrão - Monte Córdova Monte Córdova, Monte Córdova, Santo Tirso, Porto MN, Decreto de 18-06-1910; Decreto N.º 38491 de 8-11-1951 ZEP, Portaria n.º 372/2011, DR N.º 35, 2ª série, de 18-02-2011


06 IIP

 Conjunto formado pelo edifício da Serra Hidráulica de Pereiras e respectiva máquina, o açude em que está integrada e o canal que a serve Monte Córdova, Santo Tirso, Porto, IIP, Decreto N.º 28 - A/82 de 01-06


07 IIP

 Igreja de S. Miguel Vilarinho, Vilarinho, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 39175 de 17-4-1953


08 MN

 Igreja de S. Pedro de Roriz Roriz, Roriz, Santo Tirso, Porto MN, Decreto de 16-6-1910


09 IIP

 "Loggia" quinhentista e Capela manuelina da Igreja de S. Tomé de Negrelos, S. Tomé de Negrelos, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 33587 de 27-3-1944


10 MN

 Mosteiro de Santo Tirso (São Bento) Santo Tirso, Santo Tirso, Porto, MN, Decreto de 18-6-1910; Decreto N.º 38491 de 8-11-1951; Decreto N.º 28/82 de 26-2

11 IIP

 Pintura a Fresco da capela-mor da Igreja de Santa Maria de Negrelos, Santa Maria de Negrelos, Roriz, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto n.º 41 191, DG 162 de 18 de Julho de 1957

12 IVC

 Capela de Santa Cruz Santa Cruz, Burgães, Santo Tirso, Porto IVC, Despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 27. 12. 1979; Despacho de 31 de Janeiro de 1980

 Limite do Monumento

 Zona de Protecção (ZP = 50 metros)

 Zona Especial de Protecção (ZEP)

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO :



Árvores isoladas de interesse Público:

1 - *Quercus robur* L.- Velinhas (junto à capela), Monte Córdova (Diário da República, II Série, n.º 119, de 23/05/1940)

2 - *Camellia japonica* L.- Cemitério da Agrela (Diário da República, II Série, n.º 81, de 07/04/1997)

3 - *Quercus robur* L.- Lugar da Carvalheira, Burgães (Diário da República, II Série, n.º 193, de 22/08/1997)


4 - *Quercus robur* L.- Lugar da Carvalheira, Guimarães (Diário da República, II Série, n.º 66, de 19/03/2001)

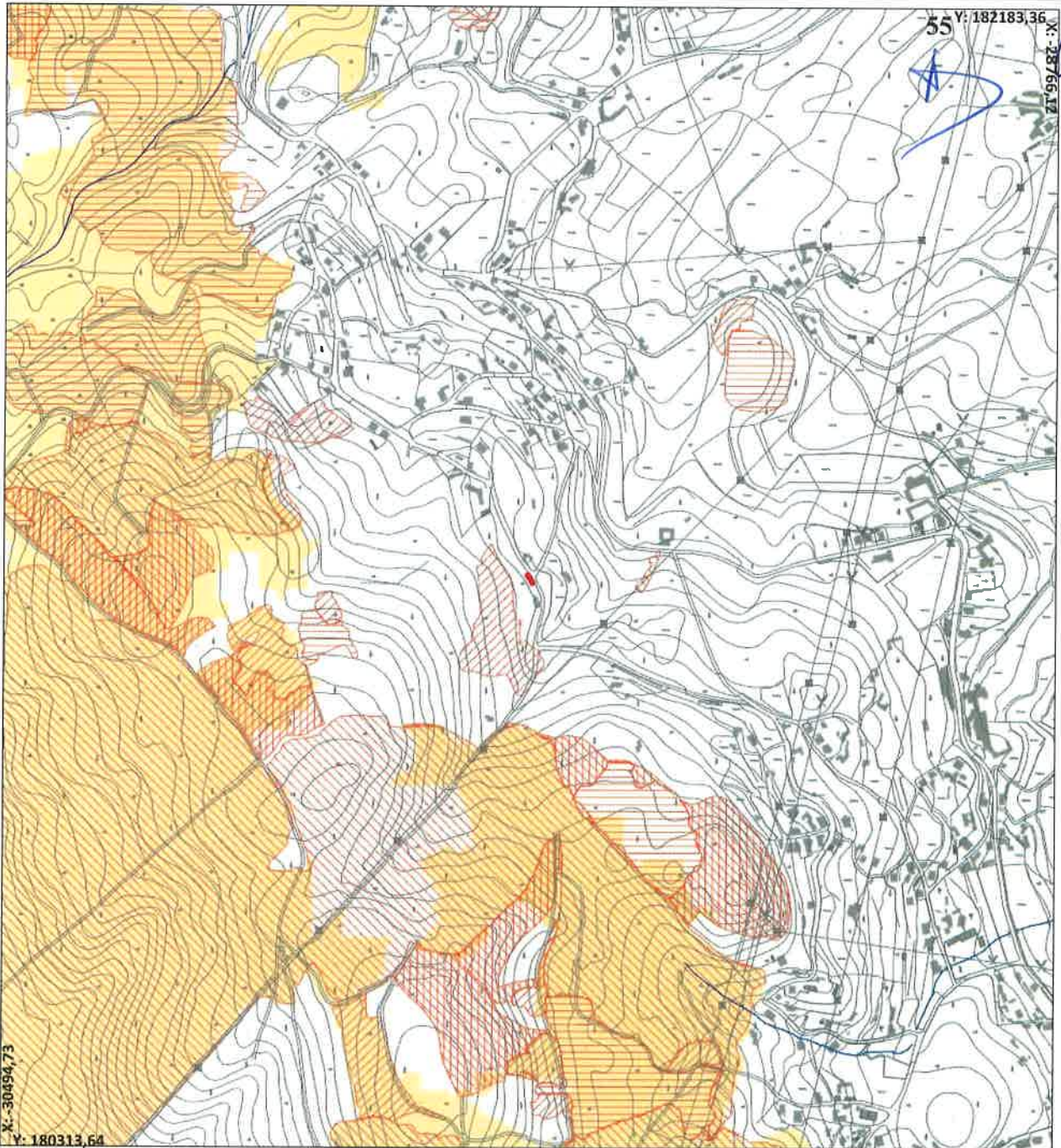



Conjunto de Árvores de Interesse Público

5 - *Platanus hybrida* BROT. - Alameda (Junto à ponte sobre o rio Ave) - Santo Tirso (Diário da República, II Série, n.º 118, de 22/05/1940)

6 - *Platanus* spp. - Mação Arbóreo constituído por 4 plátanos - S. Miguel do Couto (Diário da República, II Série, n.º 54, de 04/03/2000)

 Zona de Protecção (ZP = 50 metros)



 Limite da área de intervenção



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RISCOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 1 - União de freguesias de Lamelas e Guimareí

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/10 000	
------------------	--

Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e temática Planimetria menor ou igual 1m / menor 1.15m	

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					10/11/2020	











M.012DOTIG

LEGENDA DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RISCOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO

Para efeito da restrição prevista no DL 327/90, alterado pelo DL 55/2007

	2007
	2008
	2009
	2010
	2011
	2012
	2013
	2015

ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL DAS CLASSES ALTA OU MUITO ALTA

Para efeito das restrições previstas no artigo 16º do DL 124/2006, alterado pelo DL 17/2009

	Classe alta ou muito alta
---	---------------------------

ÁREAS INUNDÁVEIS

	Limite de Cheia com período de retorno de 100 anos - n.º 7 do art.º 40 da Lei 58/2005
---	---

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS - DIRETIVA SEVESO



Instalação de armazenagem de gás - Alvará n.º 3038/P de 27/03/2006

EXPLOSIVOS (zona de Segurança):



Edifícios de armazenagem e fabrico de produtos explosivos

P2: Processo n.º 870/04 - Alvará 427 de 03/06/2005

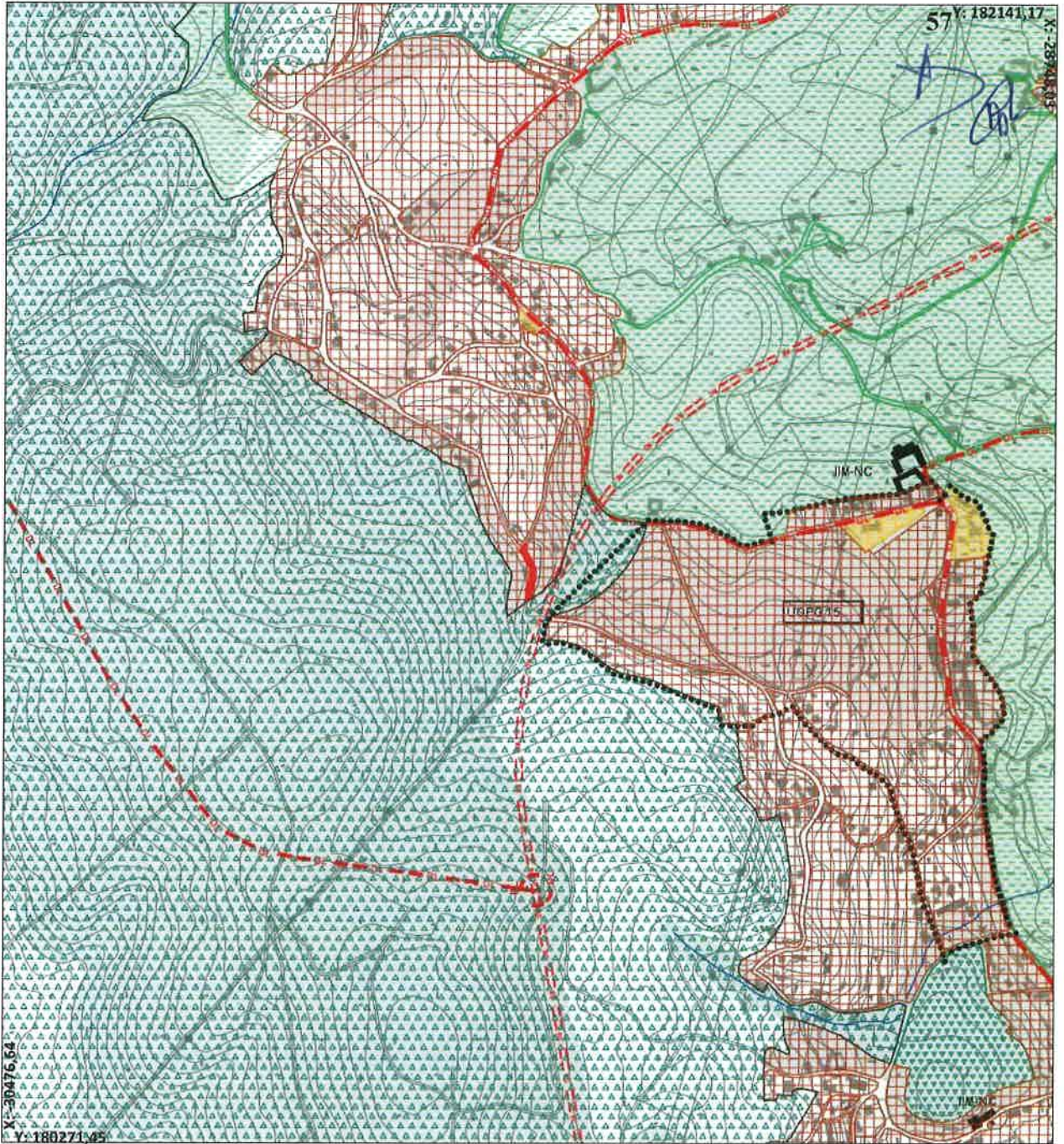
P1: Processo n.º 1089/202 - Licença de utilização 403 de 17/11/2003




Zona de segurança



LIMITE DE CONCELHO



 Limite da área de intervenção



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo e Ambiente Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 2 - União de Freguesias de Lamelas e Guimareí

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/10 000	
------------------	--

Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Horologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e temática Planimetria menor ou igual 1m / menor 1.15m	

SISTEMA CERTIFICADO



M.012DOTIG

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					10/11/2020	



CLASSIFICAÇÃO DO SOLO URBANO:

		Espaço Habitacional Tipo I / Espaço Habitacional Tipo I + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo II / Espaço Habitacional Tipo II + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo III / Espaço Habitacional Tipo III + Estrutura Ecológica
		Espaço Habitacional Tipo IV / Espaço Habitacional Tipo IV + Estrutura Ecológica
		Espaço Industrial / Espaço Industrial + Estrutura Ecológica
		Espaço de Equipamento / Espaço de Equipamento + Estrutura Ecológica
		Espaço Verde Urbano / Espaço Verde Urbano + Estrutura Ecológica
		Espaço de Turismo Residencial / Espaço de Turismo Residencial + Estrutura Ecológica

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO RURAL:

		Espaço de Indústria Extrativa / Espaço de Indústria Extrativa + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Principal / Espaço Florestal Principal + Estrutura Ecológica
		Espaço Florestal Multifuncional / Espaço Florestal Multifuncional + Estrutura Ecológica
		Espaço Agrícola / Espaço Agrícola + Estrutura Ecológica

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:

	Limite UOPG		Limite SUB-UOPG
	Área de Urbanização Especial / Área de Urbanização Especial + Estrutura Ecológica		

UOPG 1	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fontiscos	UOPG10.1	Via do Trabalho Norte, Santo Tirso
UOPG 2	Plano de Pormenor da Quinta de Geão	UOPG10.2	Via do Trabalho Sul, Santo Tirso e S. C. do Couto
UOPG 3	Plano de Pormenor da Zona das Rãs	UOPG11	Agrela / Água Longa
UOPG 4	Plano de Urbanização das Margens do Ave	UOPG12	Rebordões Norte
UOPG 5	Verdeal, Vila das Aves	UOPG13	Alto do Sobrado, Vila das Aves
UOPG 6	Caldas da Saúde, Areias	UOPG14	Golfe Pizão, Água Longa
UOPG 7	S. Martinho do Campo	UOPG15	Guimarei - Centro
UOPG 8	Santo Tirso - Centro da Cidade	UOPG16	Frete Ribeirinha do Rio Vizela, Vila das Aves
UOPG 9	Juncal, Santo Tirso		

IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL NÃO CLASSIFICADOS:

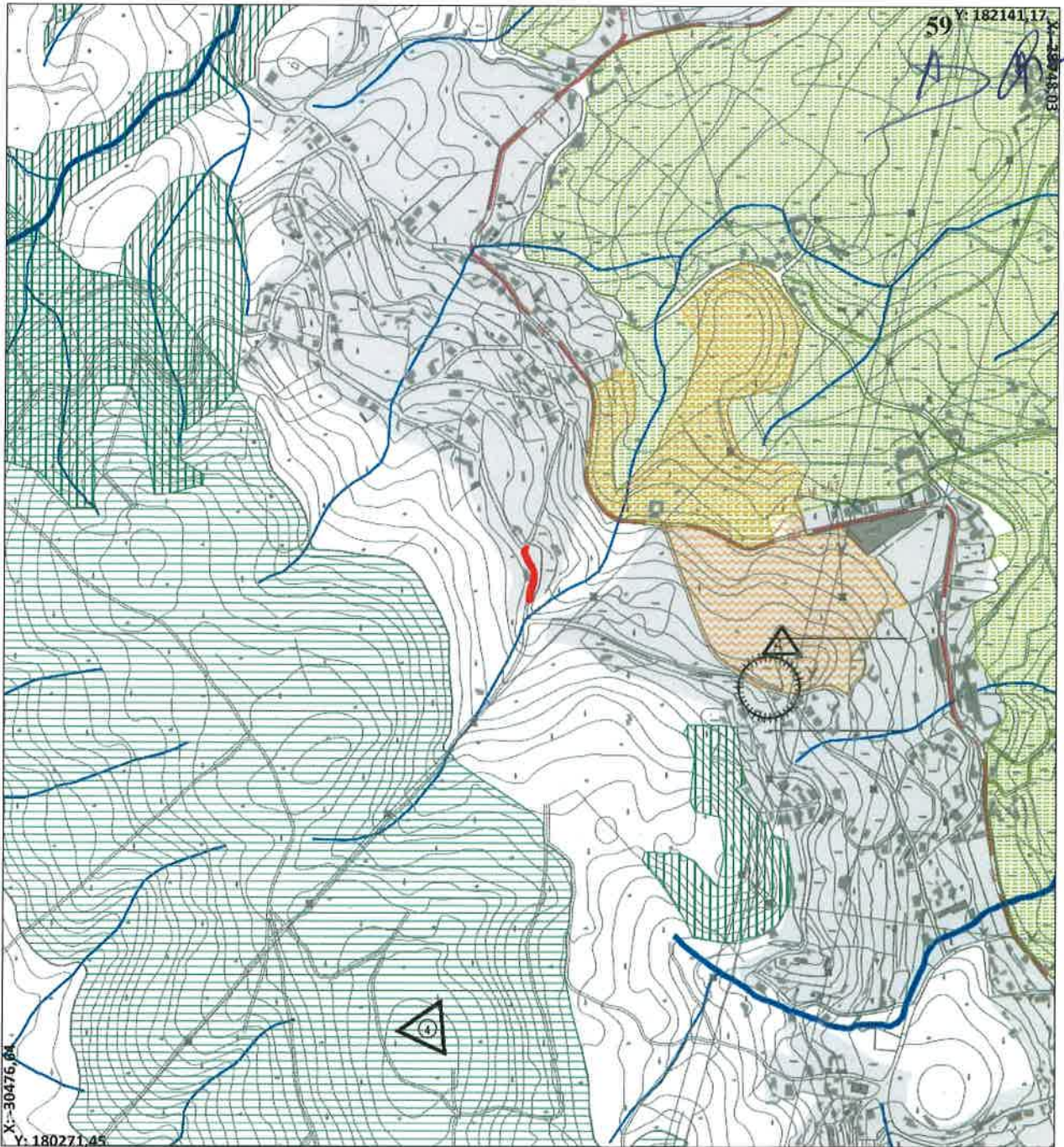
IIM - NC		Imóveis e Conjuntos		IIM - NC	Sítios Arqueológicos
-----------------	--	---------------------	--	-----------------	----------------------


REDE VIÁRIA

RC	RC	RC	RC	Existente	DL	DL	DL	DL	Existente
RC	RC	RC	RC	Proposta	DL	DL	DL	DL	Proposta
DP	DP	DP	DP	Existente	DP	DP	DP	DP	Proposta
DP	DP	DP	DP	Proposta	DP	DP	DP	DP	Proposta

REDE FERROVIÁRIA

	Existente
	LIMITE DE CONCELHO



 Limite da área de intervenção



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 2 - União de Freguesias de Lamelas e Guimarei

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/10 000





































Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Séne cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e temática Planimetria menor ou igual 1m / menor 1.15m	

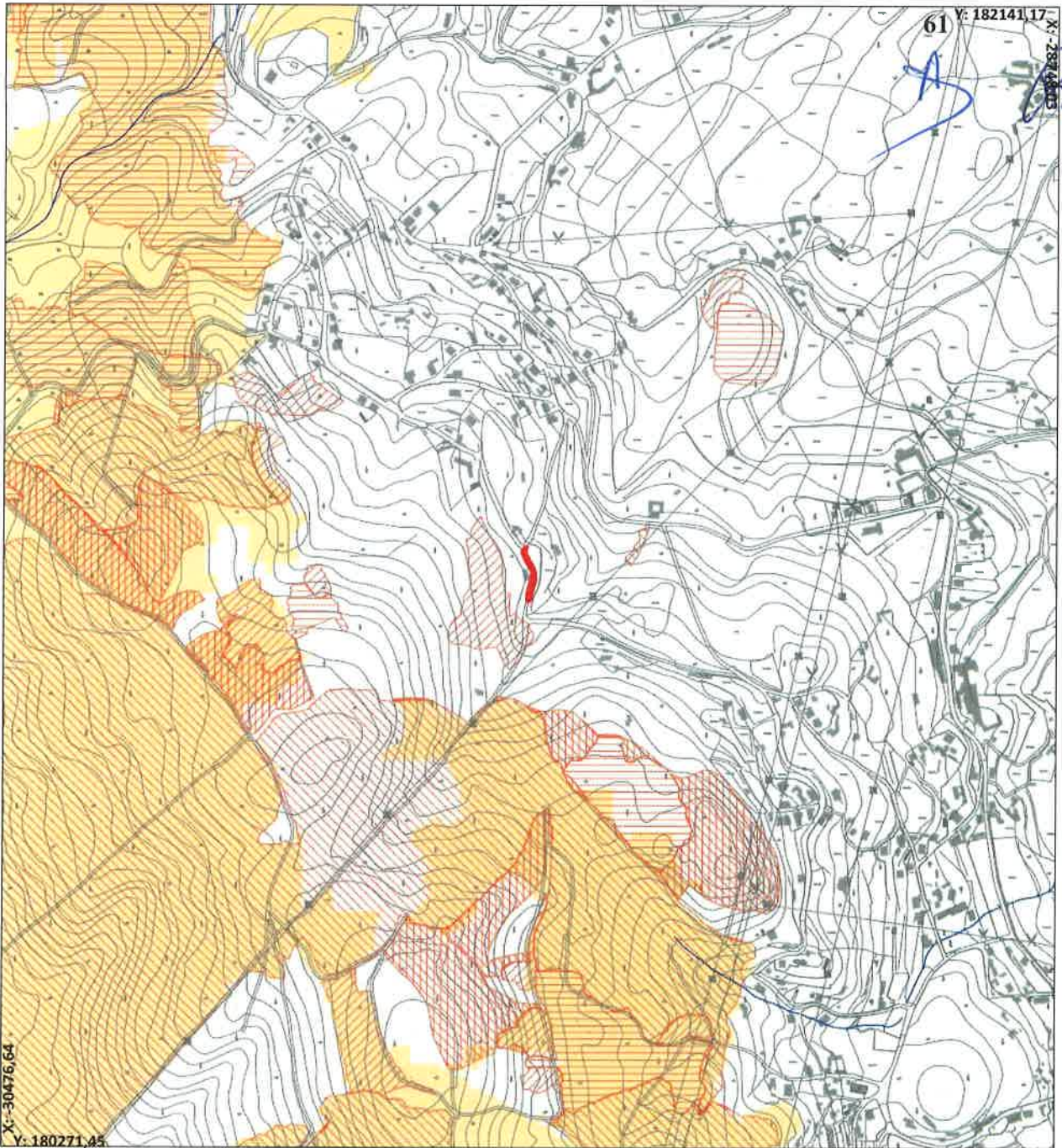


M.012DOTIG

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					10/11/2020	

LEGENDA DA PLANTA DE CONDICIONANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RECURSOS HÍDRICOS:		IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:	
	Linhas de Água do Domínio Hídrico	XX MN	Monumento Nacional (MN)
RECURSOS GEOLÓGICOS:		XX IIP	Imóvel de Interesse Público (IIP)
	Pedreiras (nº de licença)	XX IVC	Imóvel em vias de classificação (IVC)
Perímetro de Protecção das Termas das Caldas da Saúde (HM-44) - Portaria n.º 80/2008:		XX IVR	Imóvel em vias de reclassificação (IVR)
	Zona Imediata	01 IIP	Casa do Mosteiro, Roriz, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto Nº 28/82 de 26-2
	Zona Intermédia	02 IIP	Casa e Quinta de Diniz de Cima, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto Nº 1/86 de 3-1
	Zona Alargada	03 IIP	Casa e Quinta de Diniz de Baixo, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto N.º 45/93 de 30-11
RESERVAS NACIONAIS:		04 IIP	Castro de Santa Margarida, Negrelos (S. Tomé) Santo Tirso, Porto IIP, classificado através do Decreto N.º 29/90 de 17-07
	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	05 MN	Castro do Monte Padrão - Monte Córdova Monte Córdova, Monte Córdova, Santo Tirso, Porto MN, Decreto de 16-06-1910; Decreto Nº 38491 de 6-11-1951 ZEP, Portaria n.º 372/2011, DR N.º 35, 2ª série, de 18-02-2011
	Reserva Ecológica Nacional (REN):	06 IIP	Conjunto formado pelo edifício da Serra Hidráulica de Pereiras e respectiva máquina, o açude em que está integrada e o canal que a serve Monte Córdova, Santo Tirso, Porto, IIP, Decreto Nº 28 - A/82 de 01-06
	Zonas ameaçadas pelas cheias	07 IIP	Igreja de S. Miguel Vilarinho, Vilarinho, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto Nº 39175 de 17-4-1953
	Áreas de máxima infiltração	08 MN	Igreja de S. Pedro de Roriz Roriz, Roriz, Santo Tirso, Porto MN, Decreto de 16-6-1910
	Cabeceiras de Ilhas de água	09 IIP	"Loggia" quinhentista e Capela manuelina da Igreja de S. Tomé de Negrelos. S. Tomé de Negrelos, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto Nº 33587 de 27-3-1944
	Áreas com riscos de erosão	10 MN	Mosteiro de Santo Tirso (São Bento) Santo Tirso, Santo Tirso, Porto, MN, Decreto de 16-6-1910; Decreto Nº 38491 de 6-11-1951; Decreto Nº 28/82 de 26-2
	Laios dos cursos de água da REN	11 IIP	Pintura a Fresco da capela-mor da Igreja de Santa Maria de Negrelos, Santa Maria de Negrelos, Roriz, Santo Tirso, Porto IIP, Decreto n.º 41 191, DG 162 de 18 de Julho de 1957
ESPÉCIES LEGALMENTE PROTEGIDAS:		12 IVC	Capela de Santa Cruz Santa Cruz, Burgães, Santo Tirso, Porto IVC, Despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 27. 12. 1979; Despacho de 31 de Janeiro de 1980
	Povoamento de sobreiros (<i>Quercus suber</i>)	ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO :	
RUIDO :			Limite do Monumento
	Zonas Sensíveis		Zona de Protecção (ZP = 50 metros)
	Zonas Mistas		Zona Especial de Protecção (ZEP)
INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE :			Árvores Isoladas de Interesse Público:
	A3-IP1 Itinerário Principal (A3)	1 - <i>Quercus robur</i> L.- Valinhas (junto à capela), Monte Córdova (Diário da República, II Série, n.º 119, de 23/05/1940)	
	A4-IC24 Itinerário Complementar (IC24)	2 - <i>Camellia japonica</i> L.- Cemitério da Agrela (Diário da República, II Série, n.º 81, de 07/04/1997)	
	EN Outras Estradas (EN105, EN104, EN204)	3 - <i>Quercus robur</i> L.- Lugar da Carvalheira, Burgães (Diário da República, II Série, n.º 193, de 22/06/1997)	
	ER Estradas Regionais (ER207, ER319)	4 - <i>Quercus robur</i> L.- Lugar da Carvalheira, Guimarei (Diário da República, II Série, n.º 66, de 19/03/2001)	
	EM Estradas Municipais		Conjunto de Árvores de Interesse Público
	CM Caminhos Municipais	5 - <i>Platanus hybrida</i> BROT. - Alameda (Junto à ponte sobre o rio Ave) - Santo Tirso (Diário da República, II Série, n.º 118, de 22/05/1940)	
	Zona de servidão non aedificandi da variante à EN14	6 - <i>Platanus spp.</i> - Maciço Arbóreo constituído por 4 plátanos - S. Miguel do Couto (Diário da República, II Série, n.º 54, de 04/03/2000)	
	Linha Férrea		Zona de Protecção (ZP = 50 metros)
INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS :			
	Linhas de Alta Tensão		
	Gasoduto - traçado		
	Reservatório		
CARTOGRAFIA :			
	Marcos Geodésicos		
	LIMITE DO CONCELHO		



Limite da área de intervenção



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RISCOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Alargamento de um troço na rua da Degodinha - Parcela 2 - União de Freguesias de Lamelas e Guimarei

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss	Exatidão posicional e leimática Planimetria menor ou Igual 1m / menor 1.15m	

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					10/11/2020	



M.012DOTIG



LEGENDA DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RISCOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO

Para efeito da restrição prevista no DL 327/90, alterado pelo DL 55/2007



2007



2008



2009



2010



2011



2012



2013



2015

ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL DAS CLASSES ALTA OU MUITO ALTA

Para efeito das restrições previstas no artigo 16º do DL 124/2006, alterado pelo DL 17/2009



Classe alta ou muito alta

ÁREAS INUNDÁVEIS



Limite de Cheia com período de retorno de 100 anos - n.º 7 do art.º 40 da Lei 58/2005

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS - DIRETIVA SEVESO



Instalação de armazenagem de gás - Alvará nº 3038/P de 27/03/2006

EXPLOSIVOS (zona de Segurança):



Edifícios de armazenagem e fabrico de produtos explosivos

P2: Processo nº 870/04 - Alvará 427 de 03/06/2005

P1: Processo nº 1089/202 - Licença de utilização 403 de 17/11/2003



Zona de segurança



LIMITE DE CONCELHO



11. 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE SANTO TIRSO - INICIO DO PROCEDIMENTO. -----

Presente informação da Divisão de Licenças e Urbanismo, de nove do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil cento e sessenta e um, a propor a 2.ª alteração ao Regulamento municipal acima referido, que tem por objetivo clarificar a redação de algumas das suas normas, de modo a facilitar a sua interpretação. -----

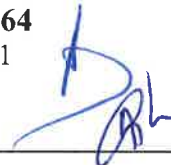
O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração da 2.ª alteração Regulamento municipal acima referido, aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e seis de abril de dois mil e seis, e posteriormente alterado por deliberação do mesmo órgão deliberativo de trinta de junho de dois mil e dezassete, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento Sónia Alexandra Moreira Faria, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

O senhor presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de alteração ao referido regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98.º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de proposta de alteração ao mesmo regulamento. -----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação na internet, no sítio institucional do município. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

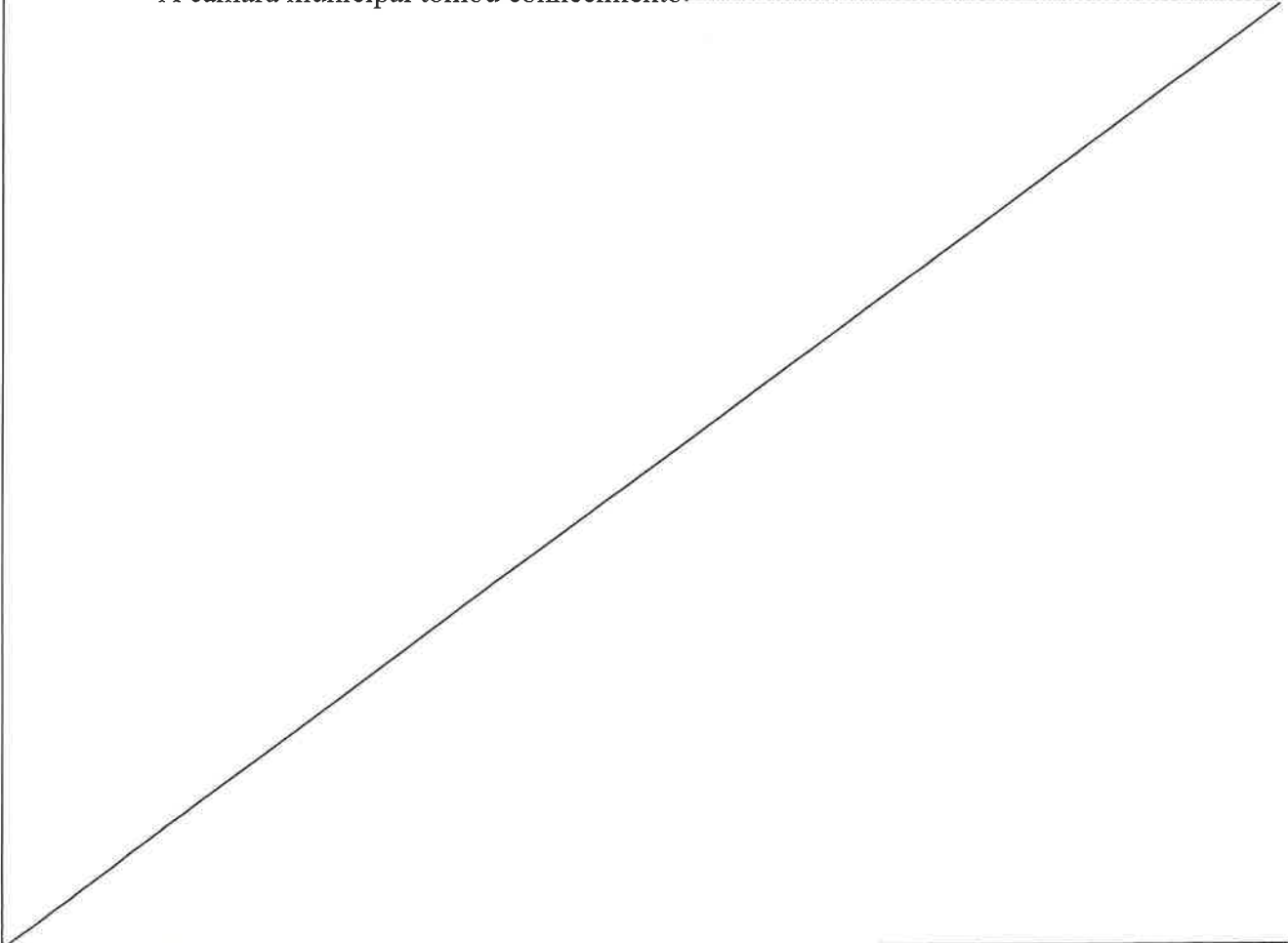


12. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE SANTO TIRSO – 2020 – CONHECIMENTO.-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de quinze do corrente mês de fevereiro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que homologou as propostas vencedoras do OPJ 2020.-----

O projeto que irá ser executado é o denominado “Parque Infantil Adaptado”, no lugar de Quinchães, freguesia de Monte Córdova, que corresponde à proposta classificada em primeiro lugar, orçamentado no valor de 61.775,31€ (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

65

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE SANTO TIRSO – 2020

No âmbito do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, aprovado pela Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de 30 de setembro de 2019 (item 8 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal em reunião de 19 de setembro de 2019 (item 11 da respetiva ata), foram apresentadas 19 propostas, das quais foram validadas 13 em conformidade com o n.º 3 do artigo 13.º do regulamento, sendo que duas foram integradas numa só proposta, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do Artigo 12.º do Regulamento.

Segue a lista unitária de ordenação final.

PROPOSTA VENCEDORA

Título	N.º de votos
Parque Infantil Adaptado	61

PROPOSTAS VALIDADAS

Título	N.º de votos
Parque Canino Vale do Ave	40
Painéis fotovoltaicos	40
Parque Aquático do Amieiro Galego	38
Campo de Minigolf	29
Ecopontas e Papachicles*	29
Espaço <i>coworking</i>	26
Parque Cão-Vivência	25
Ponto.Pata	22
Parque de Lazer de Roriz	21
Árvore Tecnológica Solar	18
Eco-cinzeiros	17

*Integração das propostas "Ecopontas e Papachicles" e "devora beatas e chicles"



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTAS REJEITADAS

Título	
BioWars: Combate aos Resíduos Biológicos	a)
Pista de Karts	b)
Aquisição equipamento de <i>Paintball</i> pelo município	c)
Redescobrir o Mundo - Sala de Snoezelen	b), d)
MOST - Mercado Online de Santo Tirso	a)
<i>Free-Wifi</i>	a)

- a) ao abrigo da alínea a) do N.º 1 do artigo 14.º do Regulamento
- b) ao abrigo da alínea i) do N.º 1 do artigo 14.º do Regulamento
- c) ao abrigo da alínea n) do N.º 1 do artigo 14.º do Regulamento
- d) ao abrigo da alínea g) do N.º 1 do artigo 14.º do Regulamento

De acordo com o n.º 1 do artigo 18.º é vencedora uma proposta, orçamentada em 61.775,31€ (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), não permitindo a execução de nenhuma das propostas que seguem em número de votos, "Parque Canino Vale do Ave" e "Painéis fotovoltaicos", orçamentadas em 104.510,66€ (cento e quatro mil, quinhentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos) e 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), respetivamente.



13. ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA AFÁVEL - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO À CAPELA SANTA LUZIA.-----

Presente ofício de nove de novembro último, da associação denominada Memória Afável - Associação, registado com o número vinte e três mil oitocentos e cinquenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de construção de um edifício destinado a apoio à capela de Santa Luzia (sanitários), cujas obras estão orçamentadas no valor de 29.185,00 € (vinte e nove mil cento e oitenta e cinco euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de dezoito de novembro último, registada com o número dez mil cento e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -----

Considerando que a identificada associação está legalmente constituída, conforme certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso, no dia 26 de novembro de 2019; ---

Considerando que aquela associação, entre outros eventos, promove as “Festas de Santa Luzia”, em Monte Córdova, o que cabe no seu objeto social;-----

Considerando que a construção daquele edifício é essencial à realização deste evento, e outros promovidos pela associação, por razões de salubridade pública;-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco do corrente mês de fevereiro, válida por três meses, e apresentou declaração para registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia 30



Handwritten signature and initials in blue ink.

de novembro de 2019, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

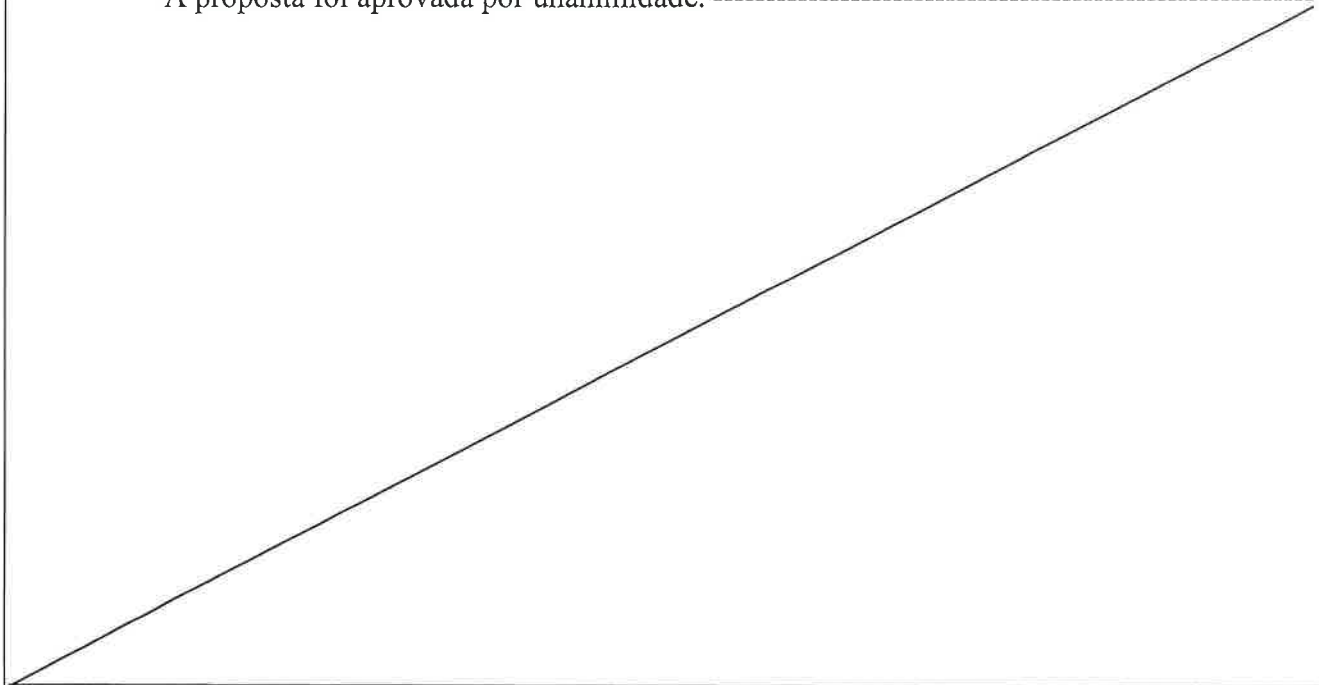
Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação denominada Memória Afável – Associação, pessoa coletiva número 515 740 535, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de construção do referido edifício, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 571/2021.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 371/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 603/2021, de dezasseis do corrente mês de fevereiro. -----

O subsidio apenas poderá ser pago depois da beneficiária apresentar documento comprovativo de ter a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou apresentar documento comprovativo de não estar obrigada a efetuar quaisquer descontos para aquela entidade.--

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





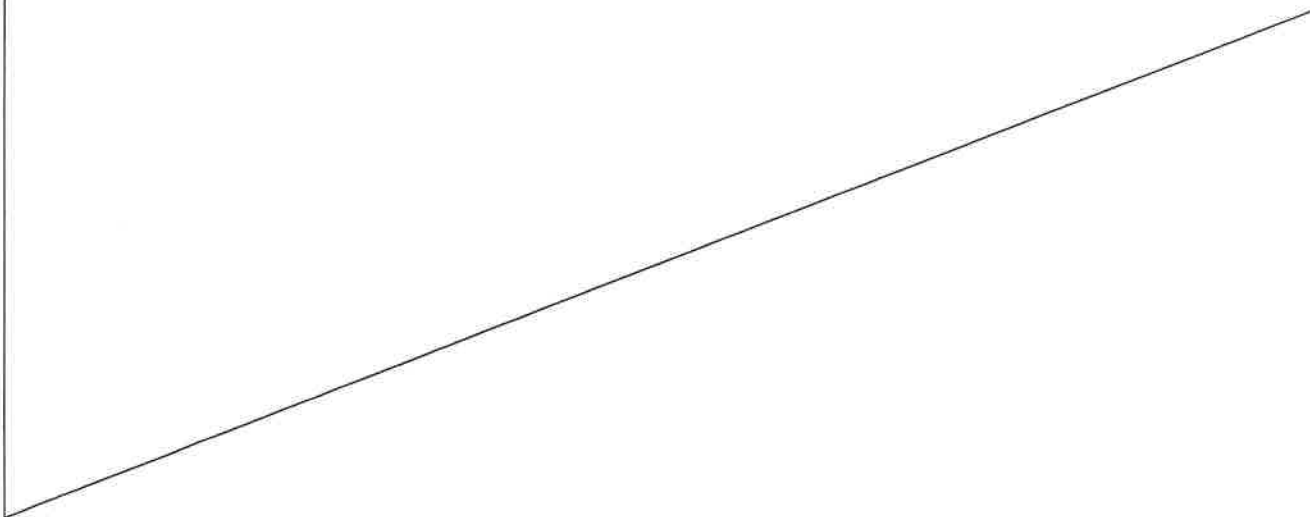
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Esta reunião da câmara municipal, que de carácter público, foi realizada sem a presença de público, tendo-se procedido à sua gravação, que vai ser disponibilizada no sítio institucional do município na Internet, de harmonia com o previsto no nº 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. -----

No entanto, de harmonia com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, foram asseguradas condições para a intervenção do público, o que foi publicitado através do Edital nº 11/2021, de 20 de janeiro, inserido na página do município na Internet e publicitado nos locais de estilo, nomeadamente na porta principal do edifício sede do município, bem como no jornal de âmbito nacional “Jornal de Negócios” do dia vinte de janeiro findo, e nos jornais de âmbito local “Jornal do Ave” e jornal “Notícias de Santo Tirso, de vinte e oito e trinta de janeiro findo, respetivamente.-----

Dentro do prazo previsto naquele Edital inscreveu-se para obtenção de autorização para assistência/intervenção nesta reunião, por videoconferência, o munícipe Alfredo Rafael Ferreira Lopes, residente no Largo da Tojela, nº 173, 2º direito Poente, Vila das Aves, a quem o senhor presidente, no início da reunião, efetuou também chamada de vídeo, de modo a permitir ao munícipe assistir a esta reunião. -----

No momento da participação do público, o senhor presidente deu a palavra ao identificado munícipe, que fez a seguinte intervenção sobre o Cemitério de Vila das Aves: -----



Reunião Pública da Camara Municipal de Santo Tirso, dia 25 de fevereiro de 2021



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sras. e Srs. Vereadores.

Hoje é a segunda vez que participo numa reunião pública da Camara Municipal de Santo Tirso e 18 anos separam estas duas reuniões. Apesar de agora o meio de participação ser completamente diferente, porque na primeira foi presencial e tive a companhia de aproximadamente 300 avenses, nesta reunião, por força da pandemia estou apenas online, mas com o mesmo objetivo. A preocupação com a defesa do bem-estar comum e os superiores interesses do povo de Vila das Aves.

Senhor presidente, quero colocar a V. Exas e à Camara Municipal algumas questões de forma simples e rápida para as quais agradeço, desde já, a sua resposta.

Sei que a Câmara Municipal de Santo Tirso enviou, esta semana, 2 técnicos ao cemitério de Vila das Aves, inaugurado em 2007.

Na construção do referido cemitério foram efetuados estudos geológicos ou geotécnicos ajustados a finalidade do terreno?

O que vai agora fazer a Câmara Municipal para resolver o problema do excesso de água no solo, que impede a utilização de uma parte significativa do cemitério?

Quando vai dar cumprimento ao protocolo, datado de outubro de 2007, celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila das Aves, para a 2ª fase da ampliação do cemitério?

Por força da impossibilidade de utilização de uma parcela significativa do terreno deste cemitério, equaciona porventura, a Câmara Municipal, a hipótese de a 2ª fase se expandir para a Rua dos Escuteiros, eliminando esta rua?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, neste momento e nestas circunstâncias, temos, na melhor das hipóteses, apenas 15 espaços disponíveis para sepulturas.

Se resolvidos os problemas que estão na origem do excesso de água nos atuais terrenos, poderemos ter 72 espaços para sepulturas.

Mas como sabe, em 2019, houve 77 óbitos e em 2020, foram 113. Portanto é urgente resolver os problemas prementes e acautelar o futuro.

Perante a situação aqui descrita, aguardo com expectativa respostas e decisões adequadas à altura das circunstâncias.

Obrigado.

Alfredo Rafael Ferreira Lopes



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish and a circular mark.

No final da intervenção que antecede, o senhor presidente agradeceu a participação do munícipe e disse que, entretanto, iria dar resposta às questões colocadas. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (anexo I, relativo ao item seis; anexo II, relativo ao item sete; e anexo III, relativo ao item nove), que eu *Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Matos d. L.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 11 / 03 / 2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes